ANNO XXXI. N. 33.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 10 DE FEVEREIRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 28 1/4 d. por 1$000.
» Paris, 342 rs. por 1 f.
» Lisboa, 105 por 100.
» Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	. . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas.	.	16$000
» de 6$400 novas.	.	16$000
» de 4$000.	. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	.	1$940
Pesos columnarios,	. . .	1$940
» mexicanos.	. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Fevereiro 2 Lua cheia a 1 hora, 21 minutos e 37 segundos da manhãa.
» 10 Quarto minguante aos 49 minutos e 39 segundos da manhãa.
» 16 Lua nova as 4 horas, 27 minutos e 35 segundos da tarde.
» 23 Quarto crescente as 3 hora, 13 minutos e 33 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. S. Agueda v. m.; S. Pedro Baptista
6 Terça. As Chagas de Christo Senhor Nosso.
7 Quarta. S. Romualdo ab.; S. Ricardo rei.
8 Quinta. S. João da Matta; S. Corinthia m.
9 Sexta. S. Apolinaria v. m.; S. Amberto.
10 Sabbado. S. Escolastica v., irmãa de S. Bento
11 Domingo. da Sexagesima (Estação de S. Paulo; S. Lazaro b.; Ss. Clocero e Desiderio.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

2.ª *Secção*.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 5 de janeiro de 1855.

Illm. e Exm. Sr. — Cessando a necessidade de exames preparatorios nessa faculdade, visto como o governo imperial acaba de ordenar que nesta côrte se proceda, no corrente mez a exames publicos das materias cuja approvação he exigida para a matricula nos cursos superiores, cumpre que V. Exc. assim o faça desde já annunciar, afim de que os estudantes que se pretenderem matricular no primeiro anno da mesma faculdade dirijam seus requerimentos ao conselheiro de estado inspector geral da instrucção primaria e secundaria, na conformidade do artigo 1º das instrucções de 24 do mez passado, e de que envio uma copia a V. Exc. O que lhe communico para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a V. Exc.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz*.—Sr. director da Faculdade de Medicina da Côrte.

2.ª *Secção*.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 5 de janeiro de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo-se nesta data ordenado que os estudantes que se pretenderem matricular no primeiro anno da faculdade de medicina desta côrte façam os exames preparatorios de que carecerem perante V. Exc., na conformidade das instrucções ultimamente publicadas com a data de 24 do mez passado, devendo dirigir seus requerimentos a V. Exc. para que os mande inscrever, assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução, enviando-lhe copia do aviso que neste sentido acabo de expedir ao respectivo director.

Deos guarde a V. Exc.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz*.—Sr. visconde de Itaborahy.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

3.ª *Secção*.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc., datado de 13 de maio ultimo, acompanhado de outro do juiz de direito da primeira vara crime da capital, no qual, expondo os inconvenientes resultantes da demora dos livros de irmandades na conclusão dos juizes de capellas, sendo que por esse motivo deixam taes livros de ser vistos em correição, como tanto convem á boa administração dellas, pede que se firme a intelligencia do art. 58 do regulamento n. 834 de 2 de outubro de 1851, em ordem a prevenir conflictos entre o juiz da correição e o de capellas. Outro sim, consulta-se a casa da misericordia de sua comarca que tem um hospital, irmandade e capella, está isenta de prestar contas no juizo da correição, por gozar dos privilegios da Misericordia de Lisboa, que lhe não parecem de acordo com o regulamento de 15 de março de 1842, no cap. 10, nem com o citado de 2 de outubro de 1851.

E tendo o mesmo augusto senhor, depois de ouvido o conselheiro procurador da corôa, mandado que a secção de justiça do conselho de estado consultasse com seu parecer sobre as duas questões; houve por bem, conformando-se com a consulta, decidir por sua imperial e immediata resolução de 20 do corrente, quanto á primeira questão, que nenhuma necessidade ha de explicar e firmar a intelligencia do citado artigo 58 do decreto n. 834 de 2 de outubro de 1851, que he claro, em virtude do qual e por fim do respeito devido á jurisdicção de cada um juiz, e da ordem em que essas jurisdicções procedem, não póde o juiz de direito chamar a si negocios que estejam affectos ao municipal, devendo limitar-se á revisão depois de decididos, não obstando que o referido artigo trate de processos e não de livros, porque, no caso proposto, estes são a base dos processos de contas. Nas leis existe o correctivo para a demora extraordinaria e sem justa causa dos juizes na decisão dos negocios que são de sua competencia; e se o juiz municipal assim procede, cumpre responsabilisa-lo, sem que por isso fiquem devolvidas ao juiz de direito as attribuições que ás leis conferem áquelle.

Quanto ao segundo ponto, cumpre exigir dos administradores da casa da misericordia a exhibição do titulo que allegam para se dizerem isentos de prestar contas; e quando não apresentem em fórma legal, obriga-los pelos meios que as leis facultam; devendo, no caso contrario, respeitar o privilegio e mantê-los na sua posse e uso em quanto não for legitimamente revogado.

O que tudo V. Exc. fará constar ao juiz de direito da primeira vara crime da capital, para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia da Bahia.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 1.º de dezembro de 1854.

— Ao Sr. ministro da justiça, respondendo ao aviso de 26 de janeiro ultimo, que ha expresso nas leis, regulamentos e ordens em vigor, que estando a cargo do parocho os livros de assentos de nascimentos, casamentos e obitos de sua freguezia, e pertencendo-lhe os emolumentos das certidões que delles passa, a elle incumbe, antes de escrever nos ditos livros, pagar a taxa do sello ou a revalidação das folhas que tiver escripto sem o ter pago; sendo destituidos de fundamentos os motivos allegados pelo parocho da capital da provincia do Ceará para deixar de a pagar, pois nem a falta de rendimento da fabrica da matriz o isenta, nem menos o aviso de 31 de outubro de 1845, o qual nada mais fez do que declarar que a competencia da fiscalisação dos referidos livros cabia ás autoridades ecclesiasticas, e não aos juizes de direito.

— Ao inspector da thesouraria do Ceará, respondendo ao officio n. 26 de 3 de outubro ultimo, que o ministerio da justiça, a quem foi commettida a solução da duvida proposta no dito officio, declarou, por aviso de 23 do mez findo, que, competindo aos empregados publicos que são membros do corpo legislativo o vencimento de seus ordenados durante o tempo que decorre desde o dia em que deixam os seus empregos até o em que tomam assento na respectiva camara, he claro que o vigario de que trata no mencionado officio tem direito á percepção da congrua, embora ausente de sua freguezia, até o dia em que principiou a exercer as funcções de membro da assembléa provincial.

—4—

— Ao inspector da alfandega da côrte, respondendo ás duvidas propostas em seu officio n. 388 de 9 do mez findo, declara: quanto á 1.ª, que os generos de republica do Perú, importados pelo interior na provincia do Pará, e equiparados aos nacionaes, a nenhum outro direito que não seja o de meio por cento de expediente, se podem considerar sujeitos, sempre que forem navegados por cabotagem; e quanto á 2ª, que, sem embargo de conter o manifesto a que se refere a especificação e discriminação exigida pelo decreto de 16 de outubro de 1850, e art. 23 do de 26 de abril deste anno, classificando como generos nacionaes os chapéos do Chile ahi mencionados; declaração sufficiente para a isenção dos direitos de consumo, e conseguintemente do expediente de 1 1/2 %; todavia, afim de prevenir futuros embaraços, expedem-se nesta data as precisas ordens á thesouraria do Pará para que, d'ora em diante, faça inserir nos manifestos de taes mercadorias a declaração expressa de terem sido alli introduzidas pela mutua fronteira dos rios.

— A' thesouraria da provincia do Pará, ordenando que determine ao inspector da alfandega da mesma provincia, que d'ora em diante os manifestos de navegação por cobotagem que se expedirem deverão, quando tenham de acompanhar mercadorias do Perú, conter a declaração expressa de que foram importadas na provincia pela mutua fronteira dos rios, afim de se remover as duvidas suscitadas na alfandega da côrte ácerca da cobrança de direitos de consumo das mencionadas mercadorias.

—6—

Ao inspector da alfandega da côrte, participando que o tribunal do thesouro resolveu que as sedas em peça, bordadas de ouro, offerecidas a despacho por Manoel Alves de Azevedo, fossem unicamente sujeitas ao pagamento dos direitos de 10 % *ad valorem*.

— Ao administrador da recebedoria do municipio, para que fique na intelligencia de que o tribunal do thesouro resolveu permittir, que a aguardente fabricada na praia Formosa n. 149, por Carlos Julio Meniche, possa ser remettida para o deposito geral do trapiche da Ordem, com a guia de que trata o art. 24 do decreto n. 415 de 12 de junho de 1845.

—[illegible]—

Ao director geral do contencioso, communicando que S. M. o Imperador, por sua immediata resolução de consulta de 16 do corrente, conformou-se com o parecer da secção de fazenda do conselho de estado, declarando que, a vista da redacção clara do alvará de 16 de setembro de 1817, com razão opinou o procurador fiscal da thesouraria do Ceará que elle só comprehende as ordens religiosas, e não as igrejas, capellas, ermidas, confrarias, etc., que não são dispensadas das leis de amortisação, e por isso necessitam de licença régia para possuirem bens de raiz. E outrosim que, em virtude da mesma resolução, cumpre revogar a circular que foi expedida pela referida directoria em 12 de janeiro ultimo, contra o que expressamente determinaram a do thesouro de 13 de abril de 1832, e a ordem tambem deste de 19 de dezembro de 1833, cuja doutrina, declarando que não são comprehendidas no favor do decreto de 16 de setembro de 1817 outras corporações mais além das ordens religiosas, ficando todas as outras a que cabe o nome de corporações de mão morta sujeitas as disposições geraes das leis de amortisação, deve continuar em seu inteiro vigor.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de fevereiro.

Officio—Ao coronel Conrado Jacob de Neygmier. Acabo de receber o officio de V. S. de hoje, e em resposta, cumpre-me dizer-lhe, que neste momento expeço as precisas ordens, para que sejam promptamente satisfeitas as duas primeiras requisições de V. S.: quanto á terceira, remetto-lhe o *Diario de Pernambuco*, de 14 de setembro ultimo, onde estão publicadas as bases com que se pretende organisar a companhia para deseccamento do pantano de Olinda, e canalisação do Beberibe; e quanto a quarta, opportunamente communicarei á V. S. o dia em que poderá ter lugar a reunião dos membros da companhia.

Dito — Ao commandante das armas, recommendando a expedição de ordem, com urgencia, aos commandantes das fortalezas do Brum e Buraco, para que em todas as marés, até o dia 16 do corrente inclusive, marquem a altura e largura d'agua nos canaes em occasiões de preamar e baixa-mar; o do Buraco entre o hospital dos lazaros, e o dito forte; e o do Brum da mesma sorte até Santo Amaro, e sitio dos araçás, para, no dia 17 de manhãa, ser entregue a nota de taes medidas, ao coronel Conrado Jacob de Neymeier.

Dito -Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que o primeiro cirurgião capitão Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, trate quanto antes de pagar na recebedoria de rendas internas, á vista da nota que remette por copia, a importancia dos direitos e emolumentos, que, segundo o aviso da repartição da guerra que tambem remette por copia, está elle a dever pela nomeação que obteve para o lugar de delegado de cirurgião-mór do exercito nesta provincia. — Neste sentido officiou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, pelo aviso que remette por copia, expedido pela repartição da guerra em 18 de janeiro ultimo, ficará S. S. inteirado, de que se concedera passagem para o primeiro batalhão de infantaria, ao particular furriel do quarto de artilharia a pé, José Emigdio Pereira do Lago.

Dito— Ao mesmo, enviando por copia, o aviso da repartição da guerra de 11 de janeiro ultimo, ao qual veio annexo o processo que remette do alferes do nono batalhão de infantaria, Joaquim Cardoso dos Santos.

Dito--Ao mesmo, transmittindo por copia, o aviso da repartição da guerra de 18 de janeiro ultimo, do qual consta haver-se concedido passagem para o batalhão do deposito da corte ao alferes do segundo batalhão de infantaria, Secundino Filafiano de Mello e Silva, que se acha em serviço na provincia da Parahiba.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito— Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que o alferes do segundo batalhão de infantaria, José Maria do Nascimento, trate quanto antes de pagar na recebedoria de rendas internas, á vista da nota que remette por copia, a importancia dos emolumentos que está a dever pela passagem que obteve para o corpo de guarnição fixa da Bahia.—Neste sentido officiou-se á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, remettendo copia do aviso da repartição da guerra de 9 de janeiro ultimo, do qual consta ter-se concedido 30 dias de licença de favor ao alferes do nono batalhão de infantaria, Antonio Mattoso de Andrade Camara, que se acha na corte.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando a expedição de suas ordens, para que o inspector da alfandega consinta no despacho isento de direitos de cinco volumes, contendo diversos objectos para o pharol da barra, os quaes vieram de Inglaterra na galera *Seraphina*, por encommenda feita pelo inspector do arsenal de marinha. — Communicou-se a este.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, enviando, para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes dos soldados de primeira linha José Ignacio, Manoel Caetano da Silva, Antonio Joaquim da Silva e Manoel Francisco Leite.— Participou-se ao coronel commandante das armas.

Dito—Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver recommendado ao inspector da thesouraria provincial, que, á vista do competente certificado, mande pagar ao arrematante das bombas do Chéo e Tamatameirim, Amaro Fernandes Daltro, a importancia da primeira e ultima prestação do seu contrato.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para que, á vista do pedido que remette, mande Smc. entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas a quantia de 14:950$000 rs., para continuação das obras por administração á cargo daquella repartição no corrente mez.—Communicou-se ao respectivo director.

Dito—Ao mesmo, remettendo, para o fim conveniente, a relação das despezas feitas para o expediente e aceio da repartição das obras publicas no corrente anno.

Portaria — Concedendo ao arrematante do empedramento da segunda parte do primeiro lanço da estrada do norte, bacharel Antonio Pereira Barroso de Moraes, quatro mezes de prorogação para conclusão das obras do seu contrato.— Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita — Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario, por tempo de seis annos, o paisano José Maria de Figueiredo, que perceberá, além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$000 rs.—Expediram-se as necessarias communicações a respeito.

Illm. e Exm. Sr.—A lei geral n. 641 de 26 de janeiro de 1852, letra A autorisou ao governo á contratar com quaesquer companhias que se propozessem á construir caminhos de ferro em qualquer ponto do imperio. Apresentaram-se os Inglezes Eduardo de Mornay e Alfredo de Mornay, pedindo ao governo imperial o privilegio exclusivo pelo tempo de 90 anno para a construcção de um caminho ferreo nesta provincia entre a cidade do Recife e a povoação de Aguas Preta, o qua lhes fôra permittido com as condições contidas no decreto n. 1030 de 7 de agosto de 1852 —lettra B,— approvadas pelo decreto n. 670 de 11 de setembro do mesmo anno —lettra C—; condições que, em virtude do decreto n. 725 de 3 outubro de 1853 —lettra D—, foram ulteriormente modificadas pelo de n. 245 de 13 do mesmo mez e anno —lettra E—, estendendo-se o privilegio á toda a linha ferrea até o rio San-Francisco, acima da cachoeira de Paulo Affonso. E por decreto n. 246 tambem da mesma data —lettra F— ficaram igualmente approvados os estatutos da mencionada companhia.

Oras, todas estas vantagens concedidas á Pernambuco, tambem foram permittidas á provincia da Bahia por decreto n. 1299 de 19 de dezembro de 1853, —lettra G—, sobrevindo a seguinte differença: Que a garantia do juro de 5 pór cento do capital empregado na construcção do caminho de ferro, prestada pelo governo geral, foi acrescentada pela assembléa da mesma provincia, como se vê da lei n. 500 —lettra H—, com 2 por cento addicionaes, a favor da empreza da cidade da Bahia; e em vista do que fôra celebrado em data de 31 de maio deste anno pelo presidente da mesma provincia, um contrato com Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto —lettra I—. Veio assim a empreza de Pernambuco a ficar de peior condição na linha da competencia.

Mas, convocando eu extraordinariamente a assembléa provincial para tomar em consideração esta emergencia, acaba ella de autorisar ao governo provincial á conceder um minimo de juro até 2 por cento addicionaes aos 5 por cento, concedidos pelo governo sobre o capital que se houver de fixar para as primeiras 20 leguas da referida estrada, como verá V. Exc. do documento —lettra J—.

E, pois, em consequencia desta faculdade, e da permissão do governo imperial, que nesta occasião remetto a V. Exc., he que tenho a honra de dirigir-me á V. Exc. solicitando com o maior encarecimento a sua valiosa cooperação á bem da empreza de Pernambuco, e rogando-lhe haja de encarregar-se por parte do governo desta provincia de entabolar com os emprezarios Eduardo de Mornay e Alfredo de Mornay, todas as negociações que couberem nos limites traçados pelas leis geraes e provinciaes, e contratos previos, de que dou inteiro conhecimento á V. Exc. afim de achar-se habilitado a propor e aceitar quaesquer condições que julgar uteis e indispensaveis para a definitiva organisação da companhia, e consecução da empreza no interesse desta provincia; podendo V. Exc. no caso de encontrar algum embaraço na lettra da lei provincial, que obste o final accordo das estipulações que tiverem de ser trocadas, resolver como entender mais razoavel, sujeitando tudo a minha approvação, a qual só poderá ser negada em caso mui grave: tal he a confiança que deposito em V. Exc., e o empenho que tenho em que se não malogre uma empreza de tão alta importancia para esta provincia.

Aproveito esta opportunidade para attestar a V. Exc. a segurança da mais perfeita estima e consideração.

Deos guarde á V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco, 21 de setembro de 1854.— Illm. e Exm. Sr. Sergio Tiexeira de Macedo, ministro plenipotenciario e enviado extraordinario do Brasil em Londres. —*José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Legação imperial na Grãa-Bretanha. Londres 20 de outubro de 1854.—Illm. e Exm. Sr.—Tive a honra de receber o officio de V.Ec. datado de 21 de setembro ultimo, assim como os documentos e papeis á que elle se refere, marcados com as lettras seguidas em ordem alphabetica de A até J.

Começa V. Exc. por fazer abreviadamente o historico da concessão feita pelo governo imperial para a abertura de uma estrada de ferro da capital dessa provincia em direcção ao rio de San-Francisco na sua parte superior a cascata de Paulo Affonso. Passa depois V. Exc. a expôr o que occorreu á respeito de uma semelhante concessão feita á provincia da Bahia, e o que a sua assembléa provincial fez relativamente á garantia de juros. Emfim informa-me do passo dado por V. Exc. para obter, como obteve, da assembléa provincial de Pernambuco, que a sua concessão ficasse com a mesma vantagem de juro de que goza a da Bahia.

A' esta parte do officio de V. Exc. tenho á responder, que o governo imperial me tem dado as necessarias instrucções e poderes a respeito destas emprezas, e que o officio que tive a honra de dirigir á V. Exc. em data de 21 de setembro, mostra que de todas me tenho occupado e que minhas opiniões felizmente se conformam com as de V. Exc. a respeito da garantia addicional de juros pela thesouraria provincial.

Agradeço muito a V. Exc. a prova de confiança que me dá, encarregando-me de tratar com os concessionarios e de lhes fazer as concessões possiveis e necessarias ao bom exito da empreza. Aprecio devidamente a delicadeza com que em tudo me trata V. Exc., e esteja certo que tomo neste negocio, como em todos os que se referem a qualquer ponto do Brasil, o interesse que devo tomar.

Antes de passar adiante permitta-me V. Exc. dizer-lhe, que além deste officio, que he destinado á servir-me como instrucções, se faz necessario que V. Exc. me mande um pleno poder, redigido em devida fórma com as solemnidades necessarias de sua assignatura, sello da provincia, referenda do secretario e menção de ficar devidamente registrado. Este pleno poder, ou especie de procuração ou delegação he indispensavel para ser unido ao contrato e devidamente depositado.

Não me veio cópia authentica da lei provincial, mas sómente uma do decreto da mesma assembléa sem a sancção de V. Exc. Tambem este documento he necessario para o mesmo fim.

Agora passarei a expor o que ha a respeito deste negocio. Elle tem até aqui estado desembaraçado do choque de interesses individuaes, que trazem as vezes difficuldades, ás menos dificeis emprezas, e se não foram as circumstancias actuaes da Europa, tenho a maior confiança de que marcharia á uma prompta e vantajosa solução. Das tres emprezas brasileiras semelhantes, he a de Pernambuco a que se acha mais adiantada em razão de estarem promptos e approvados pelo governo imperial os planos, nivellamentos, secções, orçamento, etc. No dia em que fosse possivel apparecer em publico com a esperança de levantar os capitaes necessarios, póde-se dizer, que começava a construcção. Infelizmente o estado do mercado he tal que senão julga possivel obter agora o levantamento desses capitaes. Entretanto com o muito louvavel desejo de se conformar ás clausulas do contrato com o governo imperial, apezar de eu offerecer a prolongação do prazo (para o que tenho poder) os concessionarios trataram de constituir sociedade legal antes de expirado o termo concedido, que era o dia 13 deste corrente mez.

V. Exc. á este tempo ha de já ter ouvido as novas concessões que, além da garantia de juro addicional, foi solicitar desse governo o Sr. Alfredo de Mornay, um dos concessionarios. Póde ser motivo de embaraços o estar V. Exc. tratando ahi com este senhor, e eu aqui com o outro concessionario, ou com o directorio provisorio da empreza. Ou se devem reunir em Pernambuco todas as transacções ou em Londres. Evidentemente só aqui se podem e convém reunir, pois aqui he o theatro dessas transacções, e ha poderes do governo imperial para aquillo que só aelle compete fazer, e que póde jogar com o que faz ou póde fazer o poder provincial. Nesta intelligencia está o Sr. Eduardo de Mornay; V. Exc. porém decidirá o que cumpre fazer.

As concessões novas que pedem os concessionarios ou antes os capitalistas que com elles tratam, se reduzem a quatro, que passo a expor, dando desde já minha opinião:

1.ª Parecendo o credito da provincia um pouco fraco em vista das ultimas calamidades, desejam que se faça menção de uma hypotheca, que dê confiança na garantia de juro.

Eu desde logo declarei que a hypotheca indefinida das rendas provinciaes pode ser dada sem inconveniente, a hypotheca porém de um imposto especial o não pode ser, porque ligaria o governo a nunca aboli-lo, e tal obrigação não deve este contrahir n'um contrato que tem de durar 90 annos. O mesmo se pode dizer da hypotheca de propriedades provinciaes que o governo se obrigaria a não alienar.

2.ª Uma garantia expressa de que nunca poderão, pelas autoridades provinciaes ou municipaes, ser lançados impostos sobre a companhia, ou sobre os trabalhos e lucros da empreza, he outra pretenção dos concessionorios.

Esta exigencia não he infundada, porque já em França me lembro que aconteceu querer a municipalidade de uma cidade importante de provincia (creio que Rouen) cobrar impostos municipaes (droets d'octroi) sobre cal, tijolos, pedra e outros materiaes, que entravam por suas portas para a construcção de uma estrada de ferro contratada pelo governo. Alguma declaração, pois, convém fazer-se neste sentido, sobretudo depois que a concessão de uma garantia de juros provinciaes, fez nascer a idéa de existirem no Brasil distincções de poderes, cujos limites não estão bem fixados.

3.ª No orçamento de Mr. Borthwick se levaram em conta 40:000 libras esterlinas para juros do capital durante a construcção. Esta somma sufficiente quando os juros eram de 5 por cento, pretendem os commissionarios que deva ser accrescentada de 2 quintos, quando o juro passa de 7 por cento. Assim se o governo imperial garantio juros sobre uma somma de 875:125 libras esterlinas, o governo provincial deve dar a sua garantia para uma somma de 891,125.

Esta pretenção ha de trazer alguma confusão á contabilidade futura, porque a proporção dos lucros não será a mesma para os calculos relativos á provincia e para o governo imperial. A consequencia que tiram os concessionarios, não he necessaria; pois, quasi pode-se dizer que, em regra os juros garantidos durante a construcção, costumam ser menores do que depois da obra feita. A differença entre 2 por cento de 875.125 £ e 891:125 £, he insignificante e por isso será bom evitar esta complicação, mas será tambem bom, visto a difficuldade dos tempos, que V. Exc. tenha em vista esta pretenção, e me dê poderes para regular como convier a complicação que possa nascer.

4.ª Emfim, no orçamento de Mr. Borthwick as indemnisações por expropriações de terras, e o preço de compras dellas são avialiadas em 25:000 £. Esta somma aos ouvidos inglezes soa como insignificantissima, os contratadores das obras declaram que não tomam á si esta verba. Nisto tem elles razão, e já houve aqui uma dura lição que deve ter a todos em cautella.

As expropriações do terreno de uma linha ingleza avaliadas em 70:000 £ excederam de um milhão sterlino quando se realisou a empreza.

Eu penso que, contando com a patriotica dedicação, e com o interesse bem conhecido dos fazendeiros Pernambucanos que offerecem as suas terras de graça, he de esperar que tal não aconteça em Pernambuco, e que as 25:000 £ sejam mais que sufficientes para cobrir o valor de propriedades, que razoavelmente, se não possam obter de graça, destruição de predios, e outras despezas deste genero. Por isso me parece aceitavel a proposta que fazem os concessionarios, de entregarem essas £ 25:000 ao governo provincial, obrigando-se este a dar-lhes de graça todo o terreno necessario para a estrada, e para as convenientes estações, depositos, etc.

V. Exc. me dirá as suas instrucções e direcções a todos estes respeitos, contando achar em mim sempre o maior desejo de acertar e ser util ao Brasil.

Ha todas as razões para temer que a guerra actual dure por alguns annos, e que até se complique, e involva maior numero de potencias do que as actualmente empenhadas nella.

Não se pode dizer que haja falta de capitaes, apezar das grandes despezas e dos grandes emprestimos contrahidos pelas differentes potencias. Uma confiança especial he depositada no credito do Brasil. Apezar de tudo ninguem julga que hoje se podessem levantar capitaes sufficientes para as emprezas brasileiras. A incerteza produzida pelo estado de guerra faz que ninguem ouse prender seus capitaes, e todos preferem antes transacções a curto prazo com menores lucros do que o comprometimento em empreza duradouras. Se esta he a disposição mesmo dos pequenos capitalistas, e das pessoas que só procuram emprego a economias, ou fundos accumulados, mais firme deve ser essa disposição nos grandes capitalistas e especuladores activos, a quem cumpre, em circumstancias como os actuaes, usar de uma grande circumspecção, não augmentar o numero de seus empenhos e compromissos. Não posso pois, ter a satisfação de dizer desde já a V. Ex., que este negocio vai ter uma prompta solução. Não devemos porém desesperar della.

Deos guarde a V.Exc.—Illm. e Exm. Sr. José Bento da Cunha e Figueiredo.—*Sergio Teixeira de Macedo*.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho á vista o officio de V. Exc. datado em Londres a 20 de outubro de 1854, no qual fazendo-me a honra de responder ao que tive a satisfação de dirigir em data de 21 de setembro ultimo, me communica o estado actual dos negocios tendentes á empreza da estrada de ferro desta provincia, apresentando ao mesmo tempo as quatro condições que os concessionarios Eduardo de Mornay e Alfredo de Mornay, ou antes os capitalistas que com elles tratam, estão sollicitando para final conclusão do contrato da mesma empreza.

Depois de exprimir a V. Exc. o meu cordeal agradecimento pela sollicitude, e assignalado patriotismo com que tanto se ha interessado por esta provincia, cumpre-me acompanhar á V. Exc. no seu prudente acerto de — deverem ser concertadas as estipulações no mesmo theatro onde se passam as transacções relativas a empreza, e onde existem já poderes conferidos a V. Exc. pelo governo imperial, e que devem perfeitamente harmonisar com os do governo provincial, e que nesta occasião transmitto a V. Exc.

Nesta conformidade declarando a V. Exc. que nada tenho tratado com o Sr. Alfredo de Mornay, que vai agora partir para Londres a reunir-se ao outro concessionario o Sr. Eduardo de Mornay, tenho necessidade de considerar as quatro novas concessões que elles sollicitam, e que V. Exc. me expõe com a sua exclarecida opinião.

1.ª Uma hypotheca que dê confiança na garantia do juro, visto que se suppõe enfraquecidos os recursos da provincia em consequencia das calamidades da cheia porque passamos.

A respeito do que tenho a ponderar:

1.º Que esse panico se desvanece ante a certeza que posso dar á V. Exc. de que as rendas futuras da provincia não ficaram, por esse deploravel successo, tão compromettidas que se possa reputar enfraquecido o credito publico, porquanto além do supprimento que se espera do cofre geral se he certo que os reparos dos estragos já se acham assás adiantados sem muito sacrificio do cofre provincial.

2.º Que uma hypotheca especial quér em um ramo determinado da renda publica, quér em propriedades provinciaes, não póde *eo ipso* tranquillisar os concessionarios.

No primeiro caso, porque além de uma tal hypotheca importar a desconveniente renuncia de se extinguir ou alterar a imposição sobre que houver de recahir, póde esta tornar-se, por qualquer eventualidade tão diminuta, que melhor fôra não contar com ella.

No segundo caso, por que sabe V. Exc. mui bem qual he a mistura e confusão que existe actualmente entre os bens proprios nacionaes e os proprios provinciaes: os que estão fóra desta mistura litigiosa são tão poucos, de valor tão pequeno e de nenhuma sorte rendosos, que não offereceriam solida garantia aos emprehendedores.

Fôra antes melhor hypothecar especialmente uma certa parte da totalidade da renda annual da provincia, por que assim nem ficaria essa inhibida de alterar, segundo as conveniencias publicas, qualquer ramo de imposição nem a companhia estaria exposta ao inconveniente ácima notado. E bem que não resulte da lettra da lei provincial n. 353 de 21 de setembro de 1854, autorisação expressa para sujeitar parte da renda provincial á uma hypotheca especial; todavia considerando semelhante especie, como uma condição que decorre da natureza do contrato, que se pretende celebrar, não me recuso a autorisa-la, podendo V. Exc. neste intuito aceitar a supradita estipulação, se della absolutamente depender a conclusão da convenção sobre a estrada de ferro; isto he: hypothecar no maximo (em segurança da garantia dos dous por cento) por quatro annos a contar do anno posterior ao primeiro em que começarem os trabalhos da construcção da estrada, uma parte da totalidade da renda annual da provincia, sendo 1/16 no primeiro anno, 2/16 no segundo, 3/16 no terceiro e 4/16 no quarto.

2.ª Garantia expressa de não poderem as autoridades provinciaes e municipaes lançar impostos sobre a companhia ou sobre os trabalhos e lucros da empreza.

Se a lei provincial n. 353 supracitada, garantindo o minimo do juro de 2 %, teve em vista robustecer os 5 % garantidos pelo governo imperial para o fim commum de favorecer a realisação da empreza, he claro que implicitamente admitte, e nem podia deixar de admittir, as isenções concedidas pelo poder geral; e consequentemente não poderão as autoridades provinciaes lançar sobre a companhia, ou sobre os trabalhos e lucros da empreza impostos, de que foram ou possam ser isentos pelo poder geral.

Se pois os concessionarios não podem exigir da provincia mais garantias e favores, do que alcançaram do governo geral, poderá V. Exc. nesta especie regular-se pelos decretos e contratos geraes e dentro destes limites admittir a estipulação; e não mais.

3.ª No orçamento de Mr. Borthwick se levaram em conta £ 40,000 para juros do capital durante a construcção.

Esta somma sufficiente quando os juros eram de 5 por %, pretendem os concessionarios que deve ser accrescentada de 2/5 quando o juro chega a 7 por %. Assim, se o governo imperial garantio juros sobre uma somma de £ 875,125, o governo provincial deve dar a sua garantia para uma somma de £ 891,125.

Se por nenhum modo quizerem os concessionarios abrir mão desta estipulação, como he natural em vista de sua insignificancia, V. Exc. a receberá podendo neste caso regula-la do modo que julgar mais conveniente á evitar a complicação ou confusão futura na contabilidade.

4.ª No orçamento de Mr. Bortwick as indemnisações por expropriações de terras, e o preço de compra dellas, são avaliadas em 25,000 £, somma que reputa insignificantissima, e os contratadores das obras declaram, que não tomam a si esta verba.

Não compartilhando os receios dos contratadores, mas supponho pelo contrario mui sufficientes as 25 mil £ para cobrir o valor das propriedades que não poderam ser obtidas gratuitamente, todavia, a á pezar de haver demasiada exigencia, poderá V. Exc. aceitar a proposta que fazem os concessionarios de entregarem essas 25,000 £ ao governo provincial, obrigando-se este a dar-lhes todo o terreno de graça para as convenientes estações e depositos, sendo que não haja um terceiro que queira tomar a sua conta esta negociação, em cujo caso não poderão os contratadores exigir cousa alguma da provincia a semelhante respeito.

Parece-me pois que, em vista do pleno poder, em devida forma, sollicitado por V. Exc., e que vai acompanhado das presentes instrucções, não haverá mais difficuldade que possa impedir os concessiona-

FOLHETIM.

O PARAIZO DAS MULHERES. (*)

Por Paulo Feval.

PRIMEIRA PARTE.

CAPITULO XIV

Aventuras da noite.

Nessa noite todos os quartos do castello de Morges estavam occupados. A excepção de Fernando e de Galleran, que tinham manifestado a vontade de voltarem para Maintenon, o rei Truffe dava camas a todos os seus hospedes. A condessa de Morges quiz encarregar-se de alojar os convidados, e todos estavam satisfeitos.

A *familia* do rei Truffe fôra posta junto da sua pessoa na ala direita do castello, occupando elle o quarto que ficava na extremidade do corpo do edificio, e confinava com a ala direita. O aposento do marquez e da marqueza era o segundo, e dava para o jardim. Seguiam-se depois os quartos de Irene, de Solange e de Antonia situados sobre o pateo. Os de Morges tinham tomado a extremidade da ala. O quarto do vidama de Pomard e de sua mulher tinha vista para o parque.

Essa parte do castello era rodeada de um terraço, que reinava na altura do primeiro andar; ella terminava no corpo do edificio, e continuava tomando outro desenho pela ala esquerda, onde se tinham alojado os convidados.

Ahi respiravam Sensitive e o barão Potel socio do obscuro Gambard. Deixemos repousar o poeta a quem devemos *Campainhas* (plantas) e *pervincas*; deixemos repousar Potel, candidato perpetuo ao manor premio da libertinagem; o notario Mancelet escolhido para assistir ao rei Truffe no importante trabalho de seu testamento; os jogadores do whist, do lansquenet e do bilhar.

A proposito de Mr. Mancelet, notario, convém dizermos que o rei Truffe não parecia muito impaciente por fazer testamento.

O que vai occupar-nos he a ala direita, a ala de familia, debaixo da qual a habitação vasia de Mastoc testemunhava as tenebrosas intenções de lord Crurche.

Mastoc era um cão de bella especie; mas gostava do pastel. Todas as noites abria-se o cadeado de sua corrente afim de que elle podesse rondar livremente no pateo. Até então Mastoc havia preenchido seu dever com probidade; mas o grande Rostan sabia como se compra a consciencia dos cães. Outr'ora quando elle fazia o papel de Roberto do Diabo nas matas do Norte, trazia sempre na algibeira algum manjar delicioso para os cães. O grande Rostan era sceptico a respeito da raça canina; professava a opinião de que o cão mais virtuoso não tinha defeza contra uma talhada de salchichão. Acrescentava não sei que insolencia ácerca das mulheres. O grande Rostan era um Lovelacio muito mal instruido.

João Touril, homem de sciencia, ensinára-lhe a metter no pastel pastilhas de laudano, e, graças a esse estratagema, o grande Rostan tinha entrado de noite em todas as fazendas de Matignon sem perturbar o somno dos fazendeiros.

Tendo lançado Mastoc no vestibulo, elle affagou-o amigavelmente, e deu-lhe o resto do pastel. Mastoc comeu com bom appetite; mas deitou-se de bruços. O grande Rostan esperou. No fim de dez minutos chamou Mastoc, o qual não se moveu; mas para certificar-se, deu-lhe um pontapé. Mastoc rosnou surdamente, porém não se moveu. Francisco poz-se a rir; porque isso lhe trazia á memoria sua mocidade, e disse comsigo:

— A' escada!

Quando ia sahir do vestibulo, ouvio um leve rumor na escada, e apagou immediatamente a luz. Ouvio um passo timido no corredor do andar superior, e depois o rumor desceu os degráos de um em um.

Segundo o uso, o vestibulo tinha duas portas, uma que dava para o pateo, pela qual entrára o grande Rostan com o cão, outra que dava para o terraço. Esta era envidraçada, e Francisco vio que se tinham esquecido de fechar os guardaventos. Uma fórma feminina desenhou-se na sombra embaixo da escada, pareceu hesitar um instante, e depois dirigio-se para a porta do jardim. Francisco deixou-a dar volta á chave, e no momento em que a porta abrio-se, deixou seu lugar mui brandamente para ir a ella.

Mas nesse mesmo instante outra sombra atravessou o vestibulo e caminhou ligeira como um passarinho para a porta do pateo. Francisco vacillou durante um segundo. Foi muito: a segunda apparição tinha corrido o ferrolho grande, que defendia a porta principal.

— Apanharei ao menos uma! disse Francisco comsigo.

De um salto chegou ao lumiar do jardim; mas o phantasma feminino deixou escapar um gritinho e fugio repellindo fortemente a porta. Francisco voltou-se para a segunda visão, cujo vestido fluctuava já no poial do pateo. O grito da companheira arrancára-lhe outro semelhante, e Francisco perdeu-a na escuridão da noite, assim como perdera a primeira.

Sabemos quaes eram os costumes do grande Rostan, e sabemos tambem qual era sua posição para com a filha. He certo que o sentimento paterno vive a despeito de toda a logica, assim como he certo que esse amor de pai traz comsigo um tenaz perfume de honra. Francisco estremeceu, porque havia julgado reconhecer em uma dessas mulheres sua filha Irene.

Mas as trevas eram tão profundas! A emoção de Francisco durou pouco, e elle procurou vêr quem era a outra.

— Corri após duas lebres ao mesmo tempo, disse comsigo descendo o poial do jardim, se eu tivesse seguido a primeira, o diabo me levasse se ella me houvesse escapado!.... Mas esse patife de Mastoc dorme bem?... Se não fôra o meu pastel, elle teria certamente mordido uma dessas bellas!

No terraço e além nada se ouvia. Algumas luzes brilhavam ainda na fachada inferior do castello. Francisco distinguio-a do quarto do rei Truffe, e disse:

— Coitado! para que nos encontrou em seu caminho?... Demais se esse velho pateta quer viver *usque ad vitam eternam*, basta não fazer testamento; isso he facil.

Quando Francisco voltou ao vestibulo, pareceu-lhe ouvir um rumor de passos na galeria, que ficava por cima da escada grande. Fechou a porta e poz-se a escutar. O rumor tinha cessado.

— Meus ouvidos enganam-me, disse elle comsigo.

Ouvindo dar meia hora da noite, Francisco passou o lumiar do pateo dizendo:

— A' nossa tarefa!

O grande Rostan depois de ter lançado um olhar pelo pateo vasio arrimou uma escada ao terraço, e começou a subir. Tendo passado os primeiros degráos parou, levado talvez pela emoção; porém, levantando a cabeça julgou vêr uma pessoa encostada á balaustrada.

Ao mesmo tempo um passo furtivo roçou a relva além da grade, e elle distinguio uma de suas visões, que andava como uma sylphide pelo prado.

Decididamente era uma noite agitada. A sylphide tratava sem duvida de seus proprios negocios, e não podia incommodar muito a Francisco; mas o ente humano, que fazia sentinella no alto do terraço, não estava no mesmo caso.

Francisco subio ainda alguns degráos, e encarou attentamente; mas não vio ninguem!

Nesse terraço nú não havia onde ninguem esconder-se; quando Francisco chegou a elle perdeu todo o receio.

A primeira janella pertencia ao cavalleiro Rogerio de Martroy e estava fechada. A segunda que era da marqueza, communicava com o quarto do grande Rostan, tambem o estava. As duas janellas de Irene e a de Solange pareciam estar no mesmo estado.

O grande Rostan tinha seu plano a esse respeito.

Depois da janella de Solange as de madamesella de Morges mostravam atravez das cortinas a debil claridade de uma lamparina.

Havia tambem luz nos quartos de Astrea e de Irene; mas as cortinas tapavam toda a passagem dos olhares curiosos.

O grande Rostan que não tinha vindo ahi para olhar, dirigio-se á janella de madamesella de Beauvais, a qual com a do cavalleiro eram as unicas que não tinham luz. E unindo-se á parede, adiantou depois a cabeça com precaução. Custou-lhe a conter um grito vendo que a janella estava entreaberta.

— O diabo me leve! murmurou elle comsigo; sou um menino! Esta pequena he mais forte do que eu. He evidente que ella me espera.

Lamentou quasi não ter ido directamente pelo corredor. O escalamento era superfluo, e o cão adormecido! O grande Rostan envergonhou-se de ter-se dado a tantos trabalhos, como um noviço.

A janella abrio-se sem obstaculo, e Francisco entrou no quarto de Solange.

O grande Rostan já era idoso; mas era ainda galan, e além disto Solange era tão bella!

— Bofé! disse comsigo, não se póde ser melhor succedido! Ella finge dormir; mas está acordada como uma ratinha... Supponho que já teve alguma historia; mas ha muito que não sou tão favorecido pela sorte.

— Minha bella mocinha, murmurou elle abrandando a voz e pondo a mão sobre os pés da cama; vossê tinha adevinhado que eu viria?

Ninguem respondeu.

— Bella mocinha!... bella mocinha!...

E com a mão alcançou os lençoes.

— Basta de fingir somno, dizia elle comsigo; mas as raparigas não tem medida.

Sentindo o leito vasio, elle corou repentinamente e proferio uma horrivel praga: pois veio-lhe a idéa de que Solange podia ser uma de suas visões.

— Ella zombou de mim! murmurou comsigo; fui enganado como um estudante noviço... Ah! se soubessem que dei laudano a Mastoc!

Drinker II subindo de assalto para conquistar um leito vasio!

Onde estava então Solange Beauvais?

O grande Rostan assentou-se no leito, e reflectio amargamente. Enquanto reflectia, vio uma claridade fraca que passava pela fenda do lumiar, e levantou-se immediatamente. A porta estava apenas cerrada, elle abrio-a, e achou-se no corredor em frente do quarto do rei Truffe, cuja porta estava igualmente entreaberta.

— Que! disse Francisco com sorpreza, no quarto de Sua Magestade!

A claridade que passava pela fenda do lumiar vinha do aposento do rei Truffe. O grande Rostan quasi curado de seu despeito pela curiosidade applicou um olho á fechadura. O leito do rei Truffe ficava justamente em face da porta. O grande Rostan vio o duque que dormia tendo a cabeça coberta com um barrete de algodão. Junto delle sobre uma mesinha estava um copo de agua, no qual Solange Beauvais derramava nesse momento um pó branco, que tinha em um embrulho.

Francisco estremeceu. Solange metteu precipitadamente o embrulho no seio, e lançou-se para a porta.

— Que he isso? perguntou o rei Truffe acordando.

Ninguem lhe respondeu. Francisco tinha fugido pelo quarto de Solange, e esta o seguia.

— He cousa admiravel! disse o duque voltando-se sobre o travesseiro, nestes castellos velhos julga-se sempre ouvir rumores...

Solange chegou ao seu quarto no momento em que Francisco saltava sobre o terraço. O coração da rapariga batia a rasgar-lhe o peito; mas teve a coragem de passar tambem ao terraço. Vio um homem que saltava a balaustrada, e gritou-lhe: Quem está ahi? Ninguem respondeu, e o homem desappareceu.

Solange adevinhou a escada, e correu á balaustrada. Debruçou-se, e vio com effeito uma escada pela qual desciam dous homens ao mesmo tempo. O que descia primeiro esperou o outro. Algumas palavras foram trocadas em voz baixa e rapidamente; depois houve uma luta, que durou dous ou tres segundos. Solange ouvio um grito suffocado, um dos homens cahio no chão, e o outro fugio.

Solange estava mais morta do que viva. Ouvio um gemido fraco, hesitou ao principio, mas seguio o instincto de sua piedade, e desceu. Achou no pateo um homem ferido e banhado em seu sangue, ajoelhou junto delle, e inclinando-se sobre seu rosto reconheceu o cavalleiro Rogerio de Martroy.

A lua no meio do ultimo quarto não se tinha ainda erguido, mas a noite tomava uma côr ruça para o Oriente. As estrellas tinham desapparecido, e o céo carregava-se.

Chiffon e Loriot dormiam como bemaventurados em seus leitos improvisados; mas o palheiro não era delles sómente. Um homem e uma mulher haviam-se encontrado á meia noite alguns passos distante dahi; e depois de dous ou tres minutos de passeio tinham vindo assentar-se debaixo do palheiro perto da nossa pequena Chiffon, e de seu amigo Loriot.

Esse casal mysterioso não suspeitava tal vizinhança, bem como não a suspeitavam tambem Chiffon e Loriot que sonhavam com Paris.

Do outro lado do palheiro veio abrigar-se outro casal, que estava mudo e escutava.

Fernando havia ajoelhado junto da marqueza Astrea, a qual estava assentada.

— Eu não ama-la! dizia elle com calor; e a quem amaria eu então? Não he a senhora a mais bella, a mais espirituosa e a mais brilhante? Não duvide de mim, por favor, isso me tornaria muito desditoso! Amo-a, senhora, e para provar-lhe quizera dar-lhe toda a minha vida...

Astrea pegou-lhe da mão, e murmurou attrahindo-o a si:

— Faço por crê-lo, Fernando.

Os labios do mancebo tocaram a bella fronte da marqueza.

Esta tomou-lhe o rosto entre as mãos, e seus labios se encontraram; mas ella repellio-o logo dizendo com voz alterada.

— Se vossê não me ama, Fernando, tanto peior para nós ambos...

— Não me interrompa! acrescentou ella vendo-o abrir a bocca para fallar. Não tenho ciumes de Solange... emquanto não vir... Quero crer que Antonia he para vossê um negocio de ambição... Bella ambição he sonhar a entrada de uma familia arruinada!... A mim vossê ama por mim mesma, e recompenso-o dando-lhe o que sua ambição nunca ousára desejar!

— Explique-se! exclamou Fernando; a senhora falla sempre por enigmas.

— Vou explicar-me já, tornou a marqueza: quero casa-lo, Fernando.

— Casar-me! e diz que me ama!... Que mulher me destina?

— Eu mesma, respondeu Astrea abaixando a voz. Fernando estremeceu fortemente.

O outro casal andava brandamente em torno do palheiro para ouvir melhor.

— A senhora! repetio todavia o mancebo louro; mas o marquez...

— Sou livre, como vossê sabe; diga sim ou não já!

— Duvida ainda de minha resposta, querida senhora?... Sómente eu quizera saber...

— O duque de Rostan, se eu quizer, o fará seu herdeiro.

Fernando pôz a mão sobre o coração que palpitava mui fortemente, e perguntou:

— Está certa disso?

— Nestes tres dias o testamento será feito.

— O duque ainda he moço...

Irene apertou o braço de Mr. de Galleran do outro lado do palheiro, e murmurou:

— Quando elles tiverem acabado, nada mais terei que dizer-lhe... Escute!

— Estou na idade em que he mister gozar sem demora, respondeu Astrea a Fernando. Prometto-lhe que vossê não esperará os milhões do senhor duque.

— Mas o doutor Sulpicio... disse ainda Fernando.

— Escute! escute! disse Irene; os ouvidos zunem-me...

— Fallei esta manhãa a João Touril, tornou a marqueza... O doutor Sulpicio está condemnado...

Irene vacillou, e Galleran susteve-a nos braços.

Fernando hesitava; mas contudo o perigo do silencio, disse:

— Sou todo seu, não pelo ouro do duque de Rostan; mas porque a senhora he a mesma, o porque adoro-a.

— Que estás dizendo ahi, Loriot? perguntou Chiffon acordando com mão humor.

Fernando e a marqueza fugiram.

— Partiremos amanhãa para Paris, disse todavia Astrea levando Fernando para o outro lado do palheiro; esteja cedo no castello.

— E's tu que sonhas fallando, respondeu Loriot; se tornares a fazer isso, Chiffoninha, não dormirei mais junto de ti.

— E's tu!

— E's tu!

Tiraram os braços do feno para brigarem um pouco; mas a lua vinha sahindo. Chiffon vio Loriot tão rosado, e Loriot vio Chiffon tão bella que abraçaram-se em vez de baterem-se.

— Mr. de Galleran, disse Irene, volte amanhãa para Paris; lá chegarei ao mesmo tempo, e lhe darei noticias minhas... Sua tarefa será vigiar sobre o duque de Rostan; porque o pobre Solange...

Aqui ella interrompeu-se, e perguntou:

— Ama-a como ella merece ser amada?

— Amo-a quanto posso amar, respondeu Mr. de Galleran.

— Então o senhor he nosso, tornou Irene... Amanhãa saberá o que deve fazer por ella e por mim...

E estendendo a mão a Roberto, o qual levou-a aos labios, Irene voltou para o castello, Mr. de Galleran dirigio-se para Maintenon.

— Eia! em pé! ordenou Chiffon; sonhei que entravamos hoje em Paris.

Loriot tinha muito somno; mas levantou-se. Os dous meninos poxeram-se alegremente a caminho de braços dados, e com os soccos ás costas.

Pouco depois ouviram atraz de si o rodar de uma carruagem, voltaram-se e reconheceram a famosa berlinda, cuja portinhola tinha-se aberto na vespera para deixar passar o luiz de ouro.

— Devo fazer cambalhotas? exclamou Loriot; o velho fidalgo dará alguma cousa!

Chiffon releve-o dizendo:

— Melhor do que isso; vem comigo!

No momento em que a carruagem passava, ella correu, e agarrou-se sobre uma mala presa atraz da caixa. Loriot imitou-a.

— A gente vai bem aqui! disse elle installando-se.

— Quando eu te dizia que chegariamos a Paris em carruagem! respondeu Chiffon radiante de alegria.

Os cavallos do rei Truffe eram bons. Uma hora depois atraz da carruagem, que levava Astrea e o grande Rostan, Chiffon e Loriot faziam sua entrada triumphal no Paraizo das Mulheres.

FIM DA PRIMEIRA PARTE. (1)

(*) Vide o *Diario* n. 31.

(1) O resto deste interessante romance não foi ainda publicado em Paris, não contando [illegible] grande interrupção, demo-nol-o promptamente; logo que a *Presse* conclua a sua publicação, teremos tambem o cuidado de concluir a nossa traducção.

Os RR.

MUTILADO

rios os seus [illegible] de chegarem com V. Exc. a um ultimo [illegible] repetir a V. Exc. [illegible] officio, isto he, se [illegible] embaraço na [illegible]

[illegible]

Deos guarde [illegible] Sr. Sergio [illegible] dres.—José [illegible]

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 9 de janeiro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 212.

O coronel commandante das armas interino faz certo para os fins convenientes:

1.º Que S. M. o Imperador houve por bem, por decreto de 15 de janeiro do corrente anno, perdoar ao soldado da companhia fixa de cavallaria desta provincia, Augusto Ferreira de Oliveira e Silva, o crime de deserção que commettera; e por aviso de 23 do dito mez mandar que o mesmo soldado fosse excuso do serviço.

2.º Que o governo, por aviso circular do sobredito ministerio de 18 tambem de janeiro, abaixo transcripto, foi servido prohibir que os cirurgiões dos corpos do exercito de patentes subalternas usem de borlas de canutilho nos chapéos; e que os capellães dos mesmos corpos, que não tenham dignidade alguma ecclesiastica, usem de meias encarnadas.

Finalmente, o coronel commandante das armas declara, que houve, por deliberação da presidencia exarada em officio de 3 do corrente, foi nomeado o Sr. 2.º cirurgião addido do corpo de saude do exercito, Dr. Joaquim da Silva Araujo Amazonas, para se encarregar da vaccina nos municipios em que presentemente a variola se tem desenvolvido com mais intensidade.

CIRCULAR.

Rio de Janeiro—Ministerio dos negocios da guerra em 18 de janeiro de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—Constando que os cirurgiões de alguns dos corpos do exercito, de patentes subalternas, usam borlas de canutilho nos chapéos, o que só he permettido aos officiaes superiores, e bem assim que os capellães dos mesmos corpos, sem que tenham dignidade alguma ecclesiastica, usam de meias encarnadas, S. M. o Imperador manda recommendar á V. Exc. que faça cessar semelhantes abusos, se porventura se derem nessa provincia.

Deos guarde á V. Exc.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.* —Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Manoel Muniz Tavares.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

CAUSA DA REVOLUÇÃO EM FRANÇA.

Todos [illegible] das successivas revoluções em França, mas já vão comprehendendo que são as consequencias da miseria do povo. Suppõe-se que o governo [illegible] de ordem e do bem estar na sociedade; [illegible] a responsabilidade de promover a sua prosperidade; e quando a multidão he miseravel, podemos nós nos admirar que ella o destrua, posto que seja incapaz de crear outro ou supprir o seu lugar? Com proporções agricolas, muito maiores do que a Inglaterra, [illegible] sobre mais larga superficie—com differentes partes e lugares, tão como todo o departamento do Norte, superior em producção as melhores partes da Inglaterra (em parte alguma da França existe uma região tão esteril como as Highlands) com um clima menos rude do que a Inglaterra, o seu solo produzindo vinho e oliveira, igual ou superior á Italia e á Grecia,—a grande multidão em França tem vivido perennemente mergulhada n'um estado infeliz de pobreza, quasi tão triste como o da Irlanda, sem que o mal seja alliviado pela vizinhança de uma opulenta communidade e os [illegible] subordinados por um maior poder. Posto que seja muito mais um povo agricola do que a Inglaterra, e em consequencia de ser menos commercial [illegible] manufactureiro, a producção agricola dos Francezes, posto que o solo seja mais productivo, he menos do que o da Inglaterra. Considerada em geral, a França, conclue M. Leonce de Lavergne(1), depois de expor uma grande variedade de argumentos que justificam a conclusão, produz 100 francos por geira,—a Inglaterra produz 200. A nossa industria agricola, exercida sob circumstancias menos favoraveis do que a da França, produz perto do duplo em valor. Na Inglaterra, [illegible] pessoas são sufficientes para cultivar 100 geiras, dadas essas para produzir 200 francos por geira, ao passo que em França são necessarias quarenta para obter-se uma producção de 100 francos e na Irlanda cincoenta. Na Inglaterra tambem o termo medio do salario do trabalhador de uma herdade, antes de 1848, era 2 francos por cada dia do trabalho, e o salario do trabalhador de uma herdade em França não he mais de 1.25 a 1.30 francos por cada dia de trabalho. Assim, a producção agricola he mais abundante e precisa em relação ao trabalho, e o trabalhador agricola he melhor recompensado, na manufactureira e agricola Inglaterra do que na França agricola.

A condição relativa da Inglaterra e da Irlanda exemplifica as vantagens das manufacturas e do commercio sobre a agricultura, de uma maneira ainda mais notavel; com toda a politica de todos os grandes estados da Europa tem sido ha muito tempo, e na maior parte delles ainda he, dirigida para animar a agricultura, pondo obstaculos na estrada das manufacturas e do commercio, cujo crescimento tende a melhorar, desenvolver e recompensa-la. Este grande, e, podemos dizer por causa da sua extenção geral e consequencias, portentoso erro, he um especimen da politica, quasi universal, que, sendo sempre fundada em alguma pre-existente condição da sociedade—em alguns factos passados, que nunca serão restaurados, taes como as rudes condições da idade media—sempre está em opposição á nova condição da sociedade que a natureza chama continuamente para a existencia.

A Irlanda, onde as manufacturas se acham actualmente supprimidas, onde a agricultura era menos productiva e os salarios mais baixos do que em França, até que a fome extinguio grande parte do povo, existio perpetuamente perturbada. A insurreição era a sua condição normal. A religião ou os titulos de terra eram sempre o pretexto—a pobreza e miseria do povo eram sempre as causas. Acabava pela submissão, nunca pela revolução, porque era sempre vencida pelo governo do seu mais poderoso vizinho. Quando a insurreição ergueu o collo em França, não houve vizinho poderoso que a reprimisse, e acabou em revolução. Fosse qual fosse o pretexto, a miseria social parece ter sido as suas causas—grande verdade que M. Leonce de Lavergne illustra sem intenção quando descreve a agricultura da Inglaterra, e compara-a com a da França. O comparativamente descuidado estado da agricultura em França he provado pelos factos já citados. As particularidades da comparação são cuidadosamente expostas no seu livro: solicitamos attenção somente em favor das nossas:

Concordamos com o autor que alguma cousa he devida á condição da propriedade territorial na Inglaterra; mas tambem concordamos com elle, segundo o exemplo de Jersey—segundo o facto de que cada condição [illegible] da sociedade assim como o povo, he apropriadamente disposta ou separadamente distribuida—assim como, ha um solo fertil na vizinhança de uma larga população, ou um solo esteril mui affastado de tal população, exigindo e compellindo differente distribuição de terra para a cultura—que mui grande importancia tem sido dada á supposta influencia favoravel na Inglaterra acerca da propriedade territorial que se acha geralmente em larga extensão em poucas mãos. Concordamos igualmente com elle, segundo os mesmos factos, que a influencia do grande mercado, ao melhorar a agricultura, [illegible] na Inglaterra [illegible] he mui essencial; e concordamos que [illegible] influencia ha sido exercida pelo [illegible] que existe em nossa região [illegible] por meio de uma vida rural, do que existe na agricola França mas pouco antes cortesãa. A differença entre as duas nações a este respeito pode ser traçada até o tempo dos Romanos, quando os campos eram abandonados aos escravos—quando o nome de camponez (*villeins*) era um vocabulo de desprezo, e urbanidade synonymo com elegancia e polidez. As nações da Europa, que prevaleceram as sanções romanas—Italia, Hespanha, França—conservaram suas antigas cidades, pela respectiva segurança [illegible] menos sujeitas a sua influencia [illegible] uma população de cidade [illegible] desenvolvimento, nunca preferiram [illegible], e acharam o seu principal poder e felicidade na posse de largas possessões de terra. Esta differença caracteristica, attrahindo sempre em França todos os homens de talento, consideração e haveres para a cidade, deu as cidades dahi mais influencia do que na Inglaterra, e accasionou que a agricultura fosse comparativamente desprezada. Na Inglaterra, os condados, até o periodo mais recente, eram os corpos que mais influiam: em França, nem provincias nem departamentos não tiveram por longo periodo voto algum, e somente as cidades tinham ou organisação ou poder para manifestar uma opinião. Portanto, só as cidades possuiam influencia politica, e por ellas e pelo orgão dellas he que se manifestava qualquer sentimento nacional que prevalecia.

A França precedeu a Inglaterra em agricultura e população, e no seculo XVI suppõe-se ter sido relativa assim como positivamente melhor povoada do que a Inglaterra. No XII seculo parece ter sido muito mais adiantada em manufacturas do que a Inglaterra. Por muito tempo precedeu-nos em manufacturar sedas. Durante seculos a lãa foi exportada da Inglaterra para ser manufacturada em paizes estrangeiros. O calculo mais elevado da nossa população no tempo de Elizabeth não excedeu 4,000,000 A terra era então menos cultivada do que em França, e durante todo o seculo XVII a França exportou trigo para a Inglaterra. Mas antes do fim daquelle seculo houve uma mudança nos progressos relativos das duas nações. « O assassinato de Henrique IV « mergulhou de novo a França no chaos, mas os re« sultados do curto periodo de esperança durante a « sua vida foram experimentados por tempo consi« deravel. » No tempo de Richelieu e de Luiz XIV, na primeira parte do seu reinado, a França floresceu. « O paiz foi então habitado por numerosa nobreza, « cujos interesses estavam ligados até com os da po« pulação rural; mas afinal no reinado de Luiz XIV « a França ficou exhausta por causa das suas loucu« ras, a população diminuio, e a agricultura de« clinou. »

A Inglaterra augmentou em população rapidamente depois das guerras civis. O povo inundou-lhe as colonias. Augmentou-lhe o commercio, as suas manufacturas se desenvolveram, a agricultura foi melhorada, e na ultima metade do seculo XVIII, posto que sustentasse uma população largamente augmentada no interior do paiz, exportou, segundo diz o autor, 40,000,000 l. de cereaes, grande parte do que foi para a França. Desde a revolução de 1688, o commercio, as manufacturas e a agricultura tem progredido juntamente na Inglaterra; senão *pari passu*, com tudo o passo ulterior que uma dá, em breve tem sido acompanhado pelo passo ulterior dado pela outra, e as manufacturas e o commercio tem somente sacudido os grilhões legislativos que lhes são impostos em favor da agricultura, para proporcionar-lhe um mercado mais extenso e dar-lhe estimulos mais poderosos do que nunca havia recebido. A população tem encontrado em virtude da sua propria industria os meios para augmentar; tem augmentado continua e rapidamente; e, a despeito das contendas pela corôa desde a revolução no seculo XVIII, a Inglaterra tem sido, com parciaes excepções, extrema e geralmente prospera.

Não tem acontecido exactamente o mesmo com a França. Como a sua agricultura declinou, ou não melhorou, pelos fins do seculo XVII, no XVIII a sua população foi empobrecendo. Em 1698 calculava-se que um decimo se achava n'um estado de indigencia, e cinco decimos em circumstancias um pouco melhores. « O quadro dado da sociedade franceza faz a gente estremecer de horror, » diz o escriptor. A terra foi arrendada a 3 s, 6 d, 1 s, 9 d, ou 6 de cada geira, e com este aluguel o rendeiro tinha grande difficuldade para manter-se. A oppressão da população acerca dos meios de subsistencia, conduzindo a uma condição calamitosa da sociedade, não conseguia inspirar aos governadores da França percepção alguma da verdade. As guerras e as loucuras magnificas de Luiz XIV foram excedidas em extravagancias, pelas devastações de Luiz XV. No meio de profunda paz em 1739, e depois de uma colheita má, o povo, exactamente como o Irlandez em 1846—47, « morria como moscas por causa da indigencia, » e comia ervas. « As provincias de Maine, An« goumois, Touraine, Haute, Poitou, Perigord, Orlea« nais, Berry, escreveu o marquez d'Argenson, são « as mais miseraveis, e a penuria vai progredindo « para Versailles. O duque d'Orleans ultimamente « levou perante o conselho um pedaço de pão, que « elle tinha tomado para si, feito de feto, uma erva, « e, collocando-o á mesa de el-rei, disse, senhor, eis « aqui o que sustenta os subditos de vossa magesta« de! » A terrivel miseria se fez sentir nas cidades, e os escriptores publicos começaram-se a estender sobre isto. Com tudo existe neste facto bastante evidencia para mostrar que uma condição semelhante continuou sem grande melhoramento até 1790. Quesnay e outros citam os males enormes. Turgot fez excellentes reformas, mas não poderam immediatamente aliviar a miseria geral. Tinha tomado taes proporções que já não podia ser reprimida; animou a opinião publica; manifestou-se n'uma emoção natural e poderosa; e a terrivel revolução foi a consequencia.

A despeito da revolução, ou antes em consequencia disto, sem embargo dos seus excessos, a população achou meios para crescer. O autor julga que desde 1740, não obstante 50 annos de revoluções horriveis e de guerras sanguinarias, a producção agricola quadruplicou e a população duplicou. O consulado foi um periodo comparativamente feliz e prospero. As guerras do imperio foram fataes á população e ao progresso, e foi só subsequentemente a 1815 que a industria da nação se póde desenvolver. Todavia gradualmente a excessiva despeza do governo da paz, e o escriptor favorece a continua interferencia, com a supressão das velhas restricções, lançou outros impedimentos na estrada do progresso. A população, posto que melhorada subsequentemente ao tempo de Vauban, foi continuamente embaraçada—sempre por intervallos, faltando-lhe os meios de subsistencia, e sempre por intervallos sugeita ás grandes exacerbações da miseria social. Então achou-se sempre prompta a revoltar-se contra o poder que julgava prevenir e com effeito occasionou a miseria.

Eis ahi a breve historia, como a tiramos do livro de M. Leonce de Lavergne, das successivas perturbações da sociedade politica em França. Como a população tem crescido, tem necessitado de mais meios para crescer: o crescimento natural tem, em periodos successivos, reduzindo-a a grande miseria, e permittido que tenha tido conflictos com o poder social, os quaes elle tem frequentemente suffocado, e pelos quaes tem sido frequentemente subjugado. He difficil dizer se o actual, ou qualquer governo futuro poderá remover mui gradualmente todas as barreiras artificiaes ao desenvolvimento da industria, restricções e regulamentos acerca do commercio, que impedem o augmento dos meios de subsistencia e o crescimento da população; mas a lição da liberdade commercial tem sido agora tão extensa e tão emphaticamente ensinada, que ha alguma razão para esperar que todos os governos aprenderam e praticaram segundo este principio. O governo, pela sua propria segurança, deve permanecer agora fora da estrada da grande força natural da sociedade, que se he, como se tem dito, o pai da miseria, he certamente, quando a miseria se tornar extrema, o pai das revoluções. A razão, a religião, a experiencia, a nossa fé politica em a natureza, tudo nos prohibe condemnar a grande dispensação pela qual a raça humana he designada a multiplicar-se e espalhar-se no mundo, e só nos deixa a alternativa de condemnar as restricções que causam a pobreza e a miseria, o impedem o progresso da população, até que sejam removidas á força para fora do caminho.

(1) *A Economia rural da Inglaterra, Escocia e Irlanda. Por Leonce de Lavergne. Traduzida do francez, com notas por um [illegible].*

(*The Economist.*)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Sergipe.

Larangeiras 22 de janeiro.

Amice! Cumpre-me antes que tudo dar-lhe uma idéa topographica de minha cidade, encarando-a por differentes lados, para que desta sorte seja Vmc. sabedor de seu estado actual.

Na primeira missiva, que lhe enviei, tentei estreala por esta maneira, porque compete não só a mim, como a todos, que a igual fim se propõem; porém estando na incerteza de ser ou não publicada em sua folha, deixei de o fazer, mas agora que já a li em seu *Diario*, dou cumprimento ao meu dever, e capacito-me não ser fóra de proposito por esta razão —*antes tarde do que nunca.*

Se acha edificada a minha Larangeiras entre tres morros, estando collocada em um dos quaes a capella do Senhor do Bom Fim, servindo o seu relogio de despertador aos seus habitantes. Este ponto por sua encantadora posição, torna-se o mais bello da cidade, sua vista poetica prolonga-se a grande distancia, alcançando-se diversos lugares da provincia, e de longitudes consideraveis.

Não me convém mais demorar neste morro, desço para a cidade, e me acho em seu centro, portanto começarei minha descripção de um de seus extremos.

Seja o extremo primordial o intitulado Commendaroba, originando-se seu nome de um engenho assim chamado, ahi assentado.

Acha-se nesse mesmo extremo uma igreja que das differentes festas que nella tem lugar, realça com mais pompa a do dia oito de dezembro.

Segue-se em direcção delle a rua Direita, que he a principal, tendo de extensão meia legua, findandose no largo da feira, lugar em que passa o rio, e em que nos dias de sabbado afflue numeroso povo de toda a provincia para commerciar; n'esses dias he importantissimo o commercio pela grande concurrencia do povo, mormente no verão. Nessa rua existem as melhores propriedades, e toda a força do commercio, finalmente he o ornamento da cidade. Não mencionarei as demais ruas por ser desnecessario e nada ter de notavel, por isso direi-lhe alguma cousa sobre as obras publicas.

Minha terra a esse respeito he digna de melhor sorte. He mais que lastimavel, sendo Larangeiras uma das cidades de mais importancia da provincia, que se eu fôra falto de modestia, diria a primeira, não possuir um templo que esteja em relação ao seu estado de civilisação e commercio, pois os poucos que tem, se acham de tal sorte arruinados, que se o nosso vigario, coadjuvado com os senhores da assembléa, não forem previdentes em providenciar, breve nos configuraremos em hereges, por nos faltar onde vamos render a Deos os nossos cultos.

Amice! os meus patricios não teem emulação alguma, se negam absolutamente com seu quantitativo para edificação ou reedificação de um templo, para melhoramento de um hospital de caridade, que o actual se acha em completa decadencia, emfim para qualquer estabelecimento publico; porém falle-selhes em dar algum dinheiro para uma das façanhas do partido politico, a que cada qual pertence, fallese-lhes em festejar a entrada de um presidente ou vice-presidente de seu credo, ou finalmente de um seu co-religionario, que obteve do governo uma graça aristocratica, então cada um se quer tornar mais generoso, contribuindo com grande somma *du largent*, cada um se quer mostrar melhor cavalleiro, fazendo subir ao ar immensas duzias de fogo, esmerando-se com todo esforço para apresentar em sua porta um arco triumphal para por elle passar o idolo de sua imaginação, e ainda desconfiados de não terem preenchido bem o seu papel, offerecem-se para tudo, que diz a isso respeito.

Que miseria!! Quanta estupidez reina ainda em minha pobre cidade, e para melhor expressar-me, em toda a provincia, que havendo demasiada prepotencia, em lugar de seus filhos repellirem com toda a energia, a ella se curvam e vilmente executam seus decretos. Continuemos, foi uma pequena digressão, aliás bastante necessaria.

Emquanto a casa para a segurança publica, he blasfemar-se dando-se-lhe este titulo; o melhor e verdadeiro he o de chiqueiro, onde devem habitar porcos e não creaturas humanas; em identicas circumstancias está o theatro.

Se encontram nas ruas principaes cousas que de ha muito deviam ter sido reformadas, tudo devido a falta de asseio, para o que a camara se tem mostrado indifferente.

A agua que bebemos he tirada de dous poços que lhes chamam cacimbas; vejo-me forçado a confessarlhe que por essa causa, apparecem muitas e continuadas molestias, porque fallando-lhe em bom portuguez, alli não são os poços d'agua, e sim das immundicias.

Sobre a illuminação ou o numero dos lampeões, não são equivalentes a extensão da cidade, por isso he facil perpetrar-se qualquer attentado.

Duzentos engenhos pouco mais ou menos circulam minha cidade, e exportam annualmente doze mil caixas com assucar, além das saccas e barricas.

As machinas adoptadas em sua provincia para o fabrico de assucar pouco tem sido por cá admittidas, no que senão obra com acerto, pois são de grande vantagem.

Emquanto a instrucção, felizmente já vai tendo algum impulso, temos quatro cadeiras publicas para o ensino primario, duas para o sexo masculino, e duas para o feminino, uma de latim, excepto as particulares, quér para o primario, quér para o secundario.

Ha tambem um collegio onde recebem-se alumnos tanto externos, como internos, e se leccionam diversas materias, sôb a direcção de Paulino de Andrade Farias, que até agora tem sido de grande utilidade para a mocidade. Louvores ao incansavel director, que a nada se tem poupado para seu progresso.

Além desse collegio ha um outro, porém como em breve teremos de cantar em seu louvor *hosana in excelsis* nada sobre elle direi.

Emquanto a typographias por minha provincia he raridade, e quando por acaso apparece uma, sempre he em quadra eleitoral, sómente para occupar-se com ventilações politicas, e cumprida que seja a missão, de que se encarregam, cobrem-se com o véo do silencio, ressuscitando todas as vezes que he chegada a occasião de crises de igual natureza *sine qua non.*

He imperdoavel o atrazo em que se acha a imprensa em minha provincia, não tendo uma folha digna de attenção publica, não porque deixe de haver pessoas habilitadas para redigir qualquer periodico, e torna-lo importante, pelo contrario por esse lado somos bem servidos, mas porque a isso se excusam quando não he para sustentar idéas politicas.

Refiro-me a toda provincia por me lembrar do tempo em que aprendia philosophia, meu lente dizer-me: — Que do geral se podia concluir para o particular.

Antes de concluir esta minha discripção, vou fazer-lhe ver alguma cousa sobre a navegação.

Os navios que demandam a nossa barra da Cotinguiba, não encerram seu commercio sómente com esta cidade, e sim com outros pontos, como Maroim, Rosario, etc., porque o rio se extende por elles, e tanto suas importações como exportações são feitas por essa mesma barra, que lhes he a mais proxima. Logo que entram fundeam em frente da alfandega, actualmente no Aracajú, pouco distante da barra, e depois da descarga sobem.

Chegados que sejam ao lugar Ponta da Cotinguiba, cada qual procura seu rumo, conforme os portos d'onde pretendem receber carga; uns ficam na volta Mofina e ahi recebem a daqui, distando seguramente duas leguas, outros porém se encaminham para o porto das Redes e recebem a de Maroim, e as demais partes; sendo ellas transportadas em barcas, ao que chamam em sua provincia alvarengas, promptos elles voltam ao lugar primitivo para serem despachados, e então seguem sua viagem, havendo maré, e quando não esperam muitos dias. No inverno todos vão tomar sal no rio do mesmo nome, que abunda nesse tempo por cá, e he justamente o tempo, em que a barra se torna perigosissima.

Basta, porque seria maçar-lhe a paciencia, e tomar grande parte de sua folha, se por ventura me quizesse alargar na perfeita analyse de minha terra, e mesmo Vmc. pelo que lhe tenho exposto pode formar sua idéa.

Passarei a narrar-lhe o mais que constitue o objecto desta.

No dia 24 do passado, ainda que chovesse em nosso engenho, com tudo não me privou de partir para a cidade, e vindo a noite me enfiei no gibão, e approximei-me da capella do Senhor do *Bomfim*, custando-me bastante, pela minha cansada idade vencer a ladeira, o que me obrigou a fazer quatro estações.

Com a minha chegada deu-se principio ao leilão, e electrisado fiquei com a presença das encantadoras, que abrilhantavam esse acto.

Findo que fosse, fomos despertados pelo som mavioso dos instrumentos, que nos convidava a entrar no templo, para ouvirmos a missa do gallo, a elle nos dirigimos, e com pouca demora me dei por prompto, voltando para o nosso palacete, onde descancei o resto da noite, e esperei pelo dia abençoado: na verdade neste dia todos os animos se apresentaram alegres, e houveram diversos divertimentos particulares, que foram correspondidos com enthusiasmo.

O enfadonho anno de 1854 não nos quiz deixar, sem que tirasse sua vindicta do povo, que o mal-dizia, acompanhando-lhe maior gloria por ser ella produzida pelas proprias mãos de seus adversarios; he necessario reduzir-lhe isso a expressão mais simples, que está muito enigmatico.

Em um dos dias de seu encerramento, estava eu com o espirito aquietado, quando de repente ouço o barulho de uma porção de foguetes, que se tocavam em diversas portas, e differentes arcos, enfeitados com galões, semelhantes aquelles usados em seu *Recife* para ornar as caixinhas conductoras dos presentes, que vão a grande casa do *Hospicio*; e tambem pendiam sobre os ditos arcos immensos papeis com sonetos e outras poezias, que desgraçadamente se a tem prostituido para tudo; e como ignorasse qual a razão de tanto furor, mandei chamar o compadre *Oliveira* para indagar-lhe, e com poucos instantes me entrou elle em casa com mais furor, do que o da rua, rindo-se e dizendo-me que tudo aquillo era devido a entrada do *barão de Maroim*, porque seguia para a capital a prestar o juramento como vice-presidente. Meu companheiro de idade, ha cincoenta annos que vivo e nunca vi dar-se maior desfructe, e jámais haverá em *Larangeiras* ou em qualquer parte do mundo um espectaculo igual, posto que as personagens, que o representam, possam existir, todavia não se me mettem em outro, que os remorsos de taes procedimentos lhes hão de acompanhar até a campa.

Assim, pois, deixou-nos o malfadado 54, e quando satisfeitos esperavamos pelo novo anno de 55, eis que estréa, trazendo como pharol um caso horrivel e deploravel.

Um desses homens, que dá tanto apreço a vida de seus semelhantes, como a de um passaro, e que tambem costuma abusar da franqueza, que qualquer pai de *familia* lhe dá no recinto de sua casa, depois de ganhar a affeição da mulher de um seu compadre, e levar ao fim seu desejo libidinoso, desconfiou que o pobre homem o queria enviar para o outro mundo, e então lhe tomou a dianteira, assassinando não só a elle como a um outro, que com elle se achava nessa occasião, e se os soccorros não fossem tão prestes, ainda estava com disposição de estender sua perversidade na vida da infeliz mulher. A policia empregou os meios necessarios em sua busca, e foi recolhido a prisão, restando agora saber-se qual será sua sentença!!!

Ainda mais um successo, porém muito differente do passado, deu fim ao anno, que mesmo nas ancias da morte não desmentia os effeitos que causava na flor da idade.

Um dos marinheiros de um barco, que demandava o nosso porto, indo a bordo delle em occasião, em que vinha no grande oceano, para satisfazer umas das vontades physicas, por acaso cahio ao mar, e baldados foram os esforços em seu auxilio, resultando da brincadeira o banhar-se para sempre.

No dia 1º do corrente houve na matriz a festa do Senhor dos Navegantes, não sendo pomposa como se esperava.

O dia de Reis esteve divertidissimo, he o dia para meu ver de mais regosijo, que ha por cá, emfim a festa esteve um pouco insipida.

Appareceu a S. Exc. *presidente* uma molestia que o obrigou a ir tomar novos ares em outros lugares; felizmente vai melhor, e em quanto ao seu governo tem proseguido—*sic sic.*

A ponte Maranduba, de que lhe fallei na vez passada, já se acabou com sua obra, e hoje he uma das melhores.

A nova estrada que se está abrindo da capital para aqui, pelo seu bom principio, e seu fim he breve, e por ella já se transita.

O commercio continua a soffrer consideravelmente, e por conseguinte os proprietarios de engenhos, que os viveres estão carissimos e mesquinhos, e pelo que vejo será por longo tempo esse soffrimento, como nos agourá a guerra do Oriente, da qual sou imparcial, por isso não lhe exponho minha opinião a respeito.

A salubridade publica não tem soffrido alteração alguma, devido ao nosso bom clima.

A empreza dos vapores a reboque quer levar a exito o seu desejo, pois para ahi partio o Dr. Mattos, a tratar disso e muito esperamos delle pela sua actividade e amor patrio, vindo a realisar-se será de grande vantagem para a provincia.

Está a concluir o quatriennio de juiz municipal o meretissimo Dr. Luiz Barbosa Accioli de Brito; oxalá que o povo Larangeirense continue a ter como juiz um magistrado probo, imparcial e independente como o Sr. Dr. Brito; por tanto desde já supplica ao governo geral uma escolha, qual foi esta, que jámais deixará de reinar em seus corações a boa ordem e a gratidão.

Seria eu falto da polidez que deve habitar nos corações de todos os homens, se acabando esta lhe não desse um signal de gratidão pelo acolhimento que tem em sua folha minhas linhas, attribuindo eu este seu procedimento a sua inexgotavel bondade, e me confesso assaz obrigado, restando-me a esperança de algum dia pessoalmente melhor agradecer-lhe.

Graças ao *Altissimo*, fico bom, sempre disposto a dar cumprimento as suas apreciaveis ordens.

Estimo que tivesse felizes festas, acompanhadas de immensas venturas para meu prazer.

Adeos! até a volta.

O agricultor.

PERNAMBUCO.

COMARCA DE NAZARETH

1º de fevereiro.

Sem mais preambulo, no lugar da Tenda, districto da segunda subdelegacia desta freguezia, dizem fora surrada em um destes dias uma mulher irmãa de outra, que alli mora, a quem chamam Rainha; por tanto, faça idéa, quando uma princeza não escapou do calabrote, como escapará um pobre peccador!

Tomára ja ouvir dizer que um desses surradores soffrera a pena correspondente; pois posso asseverarlhe, sem temor de errar, que mais de 8 tenho visto sem padre nosso, nem ave maria de penitencia! Não quero dizer com isso que todas as autoridades sejam indifferentes a esses crimes, quer antes parecer-me, que ha fraqueza na lei e difficuldade de obter as provas necessarias; mas se apezar disso, não redobram de esforços, nao fazem algum sacrificio mesmo para desaggravarem a lei, mal vai o negocio, e neste caso quem estará livre de levar uma surra!

Tambem ha poucos dias, um escravo do engenho Cuieiras descarregou dous golpes de fouce em outro do engenho Cangauzinho, ficando o paciente em grande risco de vida, tanto que, se já não morreu, dizem não escapará. Segundo alguns, o assassino evadio-se; e segundo outros o mesmo senhor o faz passar como tal, afim de o subtrahir a acção da justiça, e não pôr-se no risco dé perder o seu cobre.

No dia 28 do mez proximo passado deixou de existir um escravo de certo morador desta cidade, o qual escravo dizem fôra curado e bem curado! por um filho bastardo de Esculapio. Está decidido: Se as disposições do art. 25 do regulamento de 29 de setembro de 1851, que diz assim :— Ninguem pode exercer a medicina ou qualquer dos seus remos, sem titulo conferido pelas escolas de medicina do Brasil, nem pode servir de perito perante as autoridades judiciarias ou administrativas, ou passar certificados de molestia para qualquer fim que seja. Os infractores incorrerão na multa de 100$000 rs., pela primeira vez, nas reincidencias em 200$000 rs., e 15 dias de cadeia.—Se as disposições deste regulamento digo, não alcançam até esta cidade, está decidido, dou n'um medico; por quanto, nenhuma outra profissão offerece melhores proporções para se ganhar a vida honradamente. Oh! ser delegado de Deos, quero dizer, matar sem responsabilidade e em cima ganhar dinheiro! Nada melhor. Além disso como não se dilata o coração do homem em discorrer diariamente por esses tres reinos da natureza—o animal—o vegetal—e o mineral!—conhecer todas as suas substancias, combina-las, compo-las, e decompolas; fazer dellas a applicação que quizer! Oh! e a autorisação de entrar no interior das familias, ver e apalpar o que quizer, e perguntar o que lhe vem as ventas! He por demais; está decidido, dou n'um medico; e para ver como sou habilidoso, lá vai:

Para feridas bobaticas.

R.º—Sublimado corrosivo—onças 2.

Extracto de guaiaco }
Idem de salsa parrilha } aná onças 4.

Dividido em 4 doses.

Janeiro 28 de 1855. *Dr. Basilicio.*

30$000 rs.

No dia 27 do mez findo aqui chegou o Sr. V. Lieuthier que me dizem viera encarregado de examinar uma casa ou duas casas que foram compradas pela camara; e bem assim de examinar o carvão que tem apparecido nas immediações desta cidade e ver se com effeito será de pedra.

Quanto a primeira das duas incumbencias do Sr. V. Lieuthier nada sei se não que quando chegou, ja as casas estavam compradas, independentemente dessa formalidade. Bem achado, pedem autorisação ao governo para compra das casas, e quando este as manda examinar, já estão compradas! Por isso diz á chronica bem boas cousas!

Quanto porém a segunda das ditas incumbencias, ouvi dizer ao mesmo Sr. V. Lieuthier, que o carvão he de pedra, mas não de boa qualidade; o que não obstante ainda tenho minhas esperanças de que procurando-se com cuidado talvez se depare com algum lugar, onde o haja melhor: tambem esse que se tem achado está quasi na superficie da terra visto como na estação actual não permitte que se façam escavações.

Acaba de casar-se uma menina que, segundo dizem, terá de idade 10 annos e meio. Não sei se seriam derrogadas nessa parte as leis canonicas, visto como diz o meu lunario perpetuo, que a falta de idade em materia de casamento constitue um impedimento derimente; assim como diz que a idade de puberdade he a de 14 annos para os varões, e a de 12 para as mulheres antes da qual não he permittido, segundo as mesmas leis, casarem-se.

Essa menina era orphãa de pai e mãi, e estava sob a guarda de um tutor, o qual parece que não foi extranho a esse arranjo. Consta-me que o Dr. juiz dos orphãos ficára desapontado com semelhante successo, e que ordenára por portaria ao tutor que se oppozesse; mas foi tarde e beatus quem possue.

A nossa junta revisora da qualificação tem continuado na mesma forma por mim já indicada, mas dizem que tudo vem a dar na mesma, pois lavramse os termos, bagatella! como se todos estivessem presentes, assignam e está tudo sanado.

Na freguezia de Tracunhaem ainda foi melhor: instalou-se a dita junta, e retiraram-se todos, entregando tudo a um inspector de quarteirão a quem pagaram 20$000 rs., para arranjar da melhor forma.

Domingo (28 do passado) subio a scena a muito interessante tragedia intitulada—Nova Castro,—Com quanto seja essa peça superior as forças da companhia, e a capacidade do nosso theatro, foi todavia desempenhada o melhor que era possivel.

O Sr. Santa Rosa não tem poupado esforços nem despezas, afim de abrilhantar as representações, já cuidando da roupa e aceio da mesma, afim de que seja a melhor e mais accommodada ao papel de cada um; já cuidando em melhorar a orchestra, como de facto muito tem melhorado com o acrescimo de dous musicos, que mandou vir dessa capital; e já finalmente sugeitando sua companhia a rigorosos ensaios duas vezes ao dia.

A enchente domingo foi o que se podia desejar; tanto a platea como as duas ordens de galerias estiveram completamente cheias.

Por que decepção acabo de passar! Estou inteiramente desapontado! O gaiato do Mesquita zombou de minha credulidade, vindo impingir-me que o meu nobre amigo e collega—o Arnica—havia morrido de morte violenta! Ah! Sr. Mesquita [illegible] o apanæo!

Vou já escrever ao meu amigo, não só congratulando-me com elle por não ter morrido, como rogando-lhe para que não admitta mais as historias do Mesquita. Oh! Não lhe posso perdoar o ter abusado de minha confiança por meio de um gracejo tão pesado! Espero que o dito meu amigo tomará a minha queixa na devida consideração, e condemnará o Mesquita a dar-me uma satisfação publica, quando não será condemnado á mudez perpetua por 8 dias. . . . .

Modo de conservar o peixe fresco até 6 dias.

Tire-se bem as tripas, e guelras do peixe, depois do que seja este envolvido em capim de caianna, vulgo de planta, e conservar-se-ha fresco até 6 dias. Deve mudar-se o capim todos os dias.

X.

(*Carta particular.*)

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 9 de fevereiro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

Pela delegacia do primeiro districto deste termo o portuguez José Luiz, para averiguações policiaes, e Urbano de Souza Salles por uso de faca de ponta.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Joaquim Fernandes de Azevedo, por disturbios.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto escravo João por andar fugido.

O commandante do corpo de polica, na sua parte diaria de hoje, me communicou com referencia a participação que lhe fizera a patrulha rondante do districto da Soledade, que um individuo de nome Antonio Martins déra uma facada na perna da parda Benedicta Maria da Conceição não sendo possivel captura-lo por se ter immediatamente evadido.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 9 de fevereiro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

No dia 6 do corrente teve lugar, na sala da associação commercial desta praça, a segunda sessão da reunião annual da assembléa geral dos accionistas da companhia Pernambucana, sob a presidencia do primeiro secretario o Sr. Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

Procedeu-se ás eleições de que trata o art. 26 dos respectivos estatutos, e sahiram eleitos:

Para presidente e secretarios da assembléa geral, os Srs.: Barão da Boa-Vista, H. A. Millet, e Luiz de Carvalho; — para a nova direcção, os Srs.: Palchett, Coulon, Amorim, Lemos Junior e Von Sahsten; —para a commissão de exame, os Srs: Brgans. Lasne e Guerra Junior.

Não havendo mais tempo para a eleição dos supplentes na forma do art. 29, o Sr. presidente levantou a sessão, marcando o dia 13 do corrente para nova reunião.

LITTERATURA.

INVESTIGAÇÕ'ES

sobre a origem da raça Tupi, sua linguagem, tradições, mythos e costumes.

Tem sido de certo difficil para aquelle que estuda a primitiva historia de nossa patria solver a duvida em que nos deixam tradicções tão contradictorias sobre o berço da raça tupi.

Os historiadores portuguezes, assim como os brasileiros que lhes succederam, dizem que os Tupis procedem dos Guaranis, e que, emigrando do Paraguay, se apossaram do Brasil.

O padre Guevara, jesuita hespanhol que se deu ao trabalho de recolher as tradicções das differentes nações indias que habitavam o Paraguay no tempo de sua descoberta, refere (*Historia del Paraguay*, edição de Buenos-Ayres, 1839) que Guarani e Tupi povoaram o Brasil, e que foi Guarani que emigrou para o Paraguay, deixando seu irmão Tupi senhor do Brasil.

Não havendo de um nem do outro lado razão alguma que torne mais verosimil esta do que aquella tradição, he de certo bem difficil resolver semelhante duvida. Ajudado porem por um bom mestre, tenho esperanças, introduzindo a discussão sobre esta materia, de lançar sobre ella alguma claridade e alguma luz. Chamarei Vico. Este homem celebre, que ousou arrancar a mascara a todos os mythos do antigo mundo, mostrando a realidade de tudo o que se reputava fabula, levar-nos-ha pela mão no obscuro campo em que ora apalpamos, e nos apontará não longe a esquiva e fugitiva verdade.

O raio, diz elle, foi para o gigante (o selvagem dos tempos primitivos) a primeira manifestação da divindade. Aterrado por seu estrondo, o selvagem disse: *pa!* e gaguejando, como faz o homem vivamente commovido, fez ouvir a voz *papa*, que primeiro significou senhor, protector, etc., nome que foi dado a Deos, donde passou depois para os deoses, isto he, para os heroes ou patriarchas.

Quem negará analoga origem a palavra *tupá* (raio), o *Tupana*, Deos?

Em egypcio *pac* significa abrazar, queimar; e *touts*, tudo.

Os heroes ou patriarchas arrogaram-se o titulo de deoses, filhos de Jupiter (os deoses mortaes), e os chefes das primeiras familias que povoaram a nossa terra, os primeiros adoradores de Tupana, se denominaram Tupis, isto he, filhos de Deos (1).

Os gigantes ou selvagens eram filhos da terra, para distincção dos heroes ou patriarchas, que se diziam filhos de Deos. E a voz *guarani* tem uma significação equivalente á da palavra gigante.

Gua, que corresponde ao grego γα, vem do egipcio *kah*, terra; *ra*, que he a mesmissima voz egipcia *ra*. significa produzir, producção, producto; e *ni* he a proposição *de*, ou *por*. Guarani pois significa produzido pela terra, producção da terra.

Admirador enthusiasta de Vico, eu folgo em encontrar estes factos, que tão perfeitamente coincidem e se harmonisam com seus principios.

Os heroes ou patriarchas eram os senhores das terras, e nellas acolhiam os selvagens ou gigantes cheios de miseria, que se faziam seus servos ou escravos; portanto os Guaranis ou gigantes, vivendo com os Tupis ou deoses, foram servos ou escravos destes Tupis.

O feroz despotismo, grato aos indigenas, levou sem duvida os Tupis a exercerem actos continuos de extorsão sobre os Guaranis, isto he, sobre seus plebeos ou servos, donde necessariamente resultou a revolta dos Guaranis.

Que houveram dissidencias entre os dous partidos he um facto que se revela nas proprias tradicções, tanto do Brasil como do Paraguay.

Vejamos agora se foram os Guaranis que emigraram do Brasil para o Paraguay, ou se foram os Tupis que foram expulsos daquelle para o nosso paiz.

Concedamos primeiro que fosse o Paraguay o berço das raças tupi e guarani. Como poderiam ter chegado a esse paiz os primeiros troncos dessas duas grandes familias? Poderiam ter vindo do Pacifico, e passando os Andes, ter buscado as margens do Paraguay e Paraná? Eis o que me parece destituido de fundamento.

Entre todas as nações barbaras, e do antigo e do novo continente, o estrangeiro foi sempre olhado como inimigo; no latim a palavra *hostis* exprimia ao mesmo tempo uma e outra idéa. Como pois he possivel que os primeiros Tupis não só desembarcassem nas praias do Pacifico, mas ainda pudessem atravessar incolumes o poderoso imperio dos Incas? Se no tempo do imperador Pachacutec, saltando no porto de Arica (no Perú) uma porção de colonos vindos da Asia, foi logo sobre estes um exercito que os subjugou e encorporou seus estabelecimentos ao imperio, como os nossos patriarchas conseguiriam passar livremente do Pacifico ao Paraguay? Quando mesmo nenhum obstaculo encontrassem, que necessidade havia de se internarem pelo continente, deixando atras de si centenas de leguas de um paiz fertil e aurifero? Julgo pois inadmissivel que pudesse o Paraguay ter sido o berço das duas raças guarani e tupi.

Admittido, como mais provavel, que foi o Brasil o berço das duas raças, aceitamos a tradição de Guevara, que faz os Guaranis emigrados do Brasil. Este missionario diz que os nossos patriarchas, vindo da parte do mar, dobraram o Cabo Frio, e, saltando em terra, acharam um paiz inteiramente despovoado, onde se estabeleceram e fundaram cidades.

A difficuldade das communicações do antigo com o novo mundo já não he hoje objecção para estas questões. Cerca de 13 seculos antes de nossa éra já Tyro, começava a encher os portos do Mediterraneo com seus navios e feitorias; e poucos lustros depois já a senhora dos mares se curvava sob o peso de sua grandeza. No anno 3387 subio ao throno do Egypto o infeliz Necho II, que fez sahir do mar Vermelho um navio commandado por pilotos phenicios. Este navio, dando a volta em torno d'Africa voltou ao Egipto entrando no Nilo. Depois desta, outras viagens iguaes se repetiram com fins meramente mercantis.

O sabio e profundo padre Cabrera, de Guatimala, decifrando os hieroglyphos de Votan, tem provado a colonisação de uma parte do Mexico por emigrados phenicios. Os manuscriptos escandinavos tem provado relações do norte da Europa com a America. No tempo do imperador Pachacutec, como acima já referimos, colonos vindos da Asia se estabeleceram no Perú. Que difficuldade ha pois em admittir o desembarque nas costas do Brasil dos nossos primeiros heróes ou Tupis?

Refere Guevara que os primeiros povoadores fundaram cidades na nossa terra deserta. E em verdade, não foi ainda provada completamente a tradição de uma cidade desamparada nos confins da provincia da Bahia.

O que nos resta saber he de que paiz do antigo mundo vieram para o Brasil esses primeiros colonos. Onde acharemos nós dados que nos levem á solução deste difficil problema. Sem nenhuma especie de escriptura, sem monumentos, sem tradição que nos esclareçam, apenas a etymologia da lingua tupi que deixará fazer uma hypothese não pouco provavel.

He pois da estructura e da origem desta lingua de que nos vamos agora occupar.

Tem-se dado o nome de poly-synthelicas ás linguas da America por serem as palavras compostas de muitas syllabas, exprimindo cada uma destas syllabas uma idéa, e a palavra em sua totalidade um juizo, ou uma proposição. Assim, em vez de dizerem —homem — diziam: — animal de postura vertical (apehaua); — em vez de dizerem — lago — diziam: — massa d'agua estagnada (*epaua*), — etc., etc. Nós veremos que apezar do caracter poly-synthetico que distingue a lingua tupi, cada parte componente de uma palavra he uma voz egipcia ou copta, umas vezes em toda a sua pureza e outras levemente alterada. Não erraram aquelles que affirmaram que as linguas americanas são de origem semitica; o estudo do quichua, do tupi ou guarani, e de outros idiomas indigenas, me tem convencido desta verdade.

Em primeiro lugar o alphabeto tupi carece das letras *d, f, j, l, v, z*, e do *r forte*, letras que, exceptuando o *f* e o *l*, fallecem tambem no egypcio. He porém de notar que no egypcio he mui frequente a troca do *l* por *r*, o que pode ter feito dispensavel aquella letra no alphabeto tupi; e que se á letra *f* do alphabeto egypcio substituirmos o *ph*, teremos o mesmo som de *p*, pois que no egypcio o *p* e o *ph* são de valor identico.

No hebraico a letra *a* se antepõe ou pospõe indifferentemente a uma palavra; no egypcio a paragoge do *e* e do *i* se repete a cada instante; nas linguas do Sudan, e especialmente no Nagôh, a letra *o* representa o mesmo papel do *a* na lingua hebraica. Na lingua tupi se antepõe a letra *o* sempre que se deseja mudar um substantivo em verbo, e quando se quer evitar um hiato precede-se a palavra da syllaba *se.*

A aspiração egypcia da escriptura demotica, que os orientalistas europeus traduzem por *kh*, existe igualmente no tupi, e he orthographiada com *hy* por alguns tupiistas (2).

A grammatica he tão simples como a egypcia e a hebraica; e certas desinencias nos tempos dos verbos quasi nada differem do egypcio.

No egypcio o affixo *nai* leva o verbo ao preterito (3); no tupi a desinencia *an* produz o mesmo effeito.

No egypcio o affixo *ere* leva o verbo ao futuro (4); no tupi se consegue o mesmo com a terminação *ira*, ou *iura.*

Os pronomes pessoaes raras vezes se ajuntam claros aos verbos; do mesmo modo que no egypcio uma simples prothese determina a pessoa que obra.

Como nas antigas linguas semiticas, os nomes collectivos se formam no tupi repetindo o nome do individuo da collecção. No hebraico, por exemplo, *gal* significa linha curva, e *galgal*, circulo ou circumferencia do circulo. No tupi, *pirá* significa peixe, e *pirapirá* cardume; *meurá*, arvore, e *meurámeurá* arvoredo.

Vejamos agora a etymologia de alguns vocabulos.

No egypcio *bo ba*, significa arvore, e no tupi *ba*. Com esta voz se distinguem todos os nomes de arvores, e se diz: bacá-ba, pachihu-ba, massaranduba, carnahu-ba, pindo-ba, itahu-ba, etc., etc.

Upó-um—. Segundo Mr. Morgan Cavanagh (Descoberta da sciencia das linguas, tomo II) foi primeiro a lua e depois o sol que deram ao homem a idéa de unidade, donde vem que em quasi todas as linguas o radical de um significa lua ou sol. Na verdade, upó compõe-se do artigo masculino egypcio *po* e de *oh*, o deus Lunus.

Hoca — casa, [illegible], em grego, derivado do radical egypcio [illegible].

Tuchána — principe, chefe — vem do egypcio *schot*, director, chefe, cabeça, e de *to*, paiz, região.

Romaltó — adorar. — Em egypcio *mai* significa amar, venerar, acatar; *ro* Deos; — *tó*, que me parece derivado do egypcio *to*, he no tupi uma desinencia augmentativa, e significa excessivamente, sobradamente.

Ara—dia— vem de egypcio *ra*, sol, e de *as*, existir, viver, obrar, estar em actividade.

Amana — chuva. — No egypcio *amoni* significa cobrir, envolver, occultar. No tupi *amana-ara* quer dizer inverno.

Peutuna—noite.— No egypcio *pot* significa afugentar, e *oom*, luz.

Apehána— homem.— No Egypto se dava o nome de *apáua* ao chefe de um paiz alheio (5). Não poderiam os primeiros colonos do Brasil tomar para si este titulo? Abstrahindo desta hypothese, aliás mui provavel, a palavra *apehaua* analysada dá:— ape-ha-eau. Em egypcio *apé* significa cabeça; *ha* para; *eou*, céo.

Homanum — morrer. — Em egypcio *ho*, face; *moué*, brilho, luz, cor, etc.; *non* exprimo cessação.

No relatorio de minha viagem pelo interior do Perú' inclui muitas outras etymologias, de que agora me não lembro. Tive a estupidez de queimar o original, na boa fé de que me permittissem publicar meus trabalhos, ou que ao menos me restituissem o meu manuscripto; mas negando-se-me hoje tudo, vejo-me impossibilitado de contentar a curiosidade do leitor.

Ajuntarei duas coincidencias notaveis do tupi com o egypcio. Nesta lingua *tipainoa* significa o Grande Espirito; no tupi Tupana he o nome de Deos.

O nome de Tupis que se davam os primeiros colonos apresenta tambem uma grande semelhança com a voz egypcia *tupsi*. *Tup* he o nome mystico da cidade de Thebas (6); *tupsi* significa filho de Thebas, natural de Thebas. Não poderiamos pois suppor que estes Indios emigraram da antiga Thebas de cem portas?

Passemos agora á historia dos Tupis.

O que até agora se sabe destes indigenas he que, perseguidos por toda a parte pelos conquistadores, elles deixaram o territorio da Bahia, e, guiados por Japy-assu', passaram-se á grande ilha de Tabocal, situada na confluencia do rio Madeira com o Amazonas. A subsequente conquista do Pará approximou delles os seus antigos e acerrimos inimigos, que os levaram de novo a ferro e fogo. Convictos da nenhuma segurança de seu retiro, foram forçados a emigrar ainda uma vez, e seguindo para oeste estabeleceram-se nas cabeceiras dos rios Juruá, Jutahy e Javary. Ahi, divididos por dissensões intestinas, se fraccionaram. O nome de Tupinambás foi mudado (7), e substituido pelo de Cocamas, que significa desprezador da morte.

A porção dos Cocamas que se separou de seus irmãos caminhou para oeste, e chegou ás beiras do Gualhaga primeiro grande affluente do Amazonas, pela margem direita, na republica do Perú'. Ahi os encontraram os missionarios jesuitas hespanhoes, que os reduziram ao christianismo, e os aldearam na Laguna, povoação situada sobre a margem direita do Gualhaga, e pouco acima da confluencia.

Em 1827, levantando-se entre os Indios da Laguna novas discordias, dividiram-se pela segunda vez.

A porção que permaneceu na aldêa tomou o nome de Cocamilhas, e os restantes formaram as novas aldêas de Perinary e de Nauta, situadas ambas sobre o Amazonas, entre a confluencia do Gualhaga e a do Ucayali.

Alguns Cocamas, já movidos pela saudade de sua antiga patria, já aborrecidos do despotismo de seus curas, tem voltado a se estabelecerem no Brasil. He destes que se formou a pequena villa de Ega sobre o Madeira, e a nova aldêa de Jurupary, pouco abaixo da fronteira de Tabatinga.

A cidade do Pará, a maior que alguns Cocamas tem visto, he para elles o que para nós he Paris ou Londres. Aquelles que voltam ao Perú' de uma viagem ao Pará levam comsigo uma rede, um grande cachimbo e um barrete escarlate, objectos de luxo de sua particular predilecção. Os parentes e amigos reunem-se em torno do recem-chegado, para ouvirem-o referir, entre as baforadas do tabaco e as oscillações da rede, as grandezas da *cidade grande*, suas elevadas torres, suas grandes casas, e as monstruosas canoas que navegam no *Paraná-assú-itê*, o Oceano.

Comtudo, apezar destas descripções magicas, os Cocamas não esquecem o que soffreram de nós os seus antepassados. No dialecto cocama se chama a Satanaz, mai, e este mesmo nome he dado aos Brasileiros. O Brasil se chama maire, isto he, terra de diabos.

O tempo tem alterado um pouco a primitiva lingua destes homens. Em geral as palavras no dialecto cocama se tem tornado [illegible]. Apresentamos aqui um parallelo das duas linguas.

Tupi.	*Portuguez.*	*Cocama.*
uepé . . .	um . . .	[illegible]
mucúim . . .	dous . . .	mucuica
pó . . .	mão . . .	[illegible]
pirá . . .	peixe . . .	[illegible]
yurú . . .	bocca . . .	[illegible]
yacán . . .	cabeça . . .	[illegible]
tupá . . .	raio . . .	[illegible]
toyoé . . .	velho . . .	[illegible]
tatá . . .	fogo . . .	[illegible]
etc., etc.		

Passarei a referir algumas de suas tradições theogonicas, ainda hoje existentes.

Tupana creou o céo (yabaca), o [illegible], a lua (yacé), Venus (yacé-tatá), as [illegible] e os mais astros, e fez Jurupary seu [illegible] gã, creatura de Tupana, sublevando-se contra seu chefe, foi condemnado a passar [illegible] em companhia dos homens maus, a quem apparece sob a figura de um phantasma horrivel. Tupana encheu a terra de producções variadas para alimento e delicias do homem; — [illegible] reuniões de tupis em sociedade, [illegible] grandes males, e tem reservado a abundancia e a felicidade para os que se resolverem a viver nas florestas. Ahi se encontra um genio denominado *Curupira*, cujas canções magicas, e cuja voz doce e melodiosa faz o encanto da vida dos bosques.

Parece-me que a palavra *Caipora* he uma corrupção de tupi Curupira.

Os antigos *paye* (pagé, piágas), não desappareceram. Algumas familias brancas do Pará e do Alto Amazonas consultam ainda hoje estes augures, e os chamam como a habeis medicos.

O pahy acende um grande cigarro, faz-lhe contorsões, comprime a parte dorida, e arranca com admiravel presteza grandes espinhos de pupunha (*Guilielma speciosa*), palmeira a que dão no Perú' o nome de chonta. Estes espinhos são, dizem elles, introduzidos no corpo do enfermo por feitiço ou nigromancia de inimigos. Não he raro, depois deste milagre do pahy, ver o doente continuar em seu soffrimento e muitas vezes succumbir apezar da cura.

Não posso entrar em mais detalhes á vista da extensão a que me tenho reservado. Possam os progressos da civilisação, penetrando nas cabeceiras do Amazonas, rehabilitar estas reliquias da raça tupi, cujo heroismo e grandes desgraças excitam nossa sensibilidade. He universal a veneração que se vota a qualquer dos póvos que figuraram um dia na scena do mundo; o Egypto he de certo um daquelles que, pelo contingente com que concorreo para o progresso da nossa humanidade, mais interesse introduz na antiga historia. O respeito que nos merece esse grande povo não pode deixar de [illegible] á vista da degradação e das grandes calamidades de que foi victima na America uma extensa e numerosissima descendencia.

Francisco Pereira Dutra.

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

(1) *Beauchamp, Histoire du Brésil, tome I, chap. III.*

(2) Dizem hebraista, linguista, orientalista; porque pois dizer tambem tupiista.

(3) *Grammaire égyptienne de Champollion le Jeune, pag.* 414.

(4) *Ibidem.*

RIO DE JANEIRO.

14 de janeiro de 1855.

HISTORIA DE VIAGEM AO INTERIOR DO PERU' PELO TENENTE F. P. DUTRA.

Introducção.

I.

Tendo o governo pedido informações ao nosso mi-

(5) *Champollion le Jeune, Dictionnaire égyptien en écriture hyéroglyphique, chapitre II, n. XI.*

(6) *Champollion, Dictionnaire égyptien.*

(7) Tupinambá significa— bravo tupi.

MUTILADO

nistro em Lima, o Exm. Sr. [illegible] de Paula Cavalcanti de Albuquerque, [illegible] as producções dos terrenos ribeirinhos da republica do Perú, sua industria, população, etc., o Sr. Cavalcanti pedio-as ao Sr. Tirado, ministro do interior e das relações exteriores. Respondeu o Sr. Tirado que mui vagas noticias daquellas regiões possuia o governo peruano, e que por tanto nada lhe podia dizer com exactidão.

Chegando ao porto de Callao a corveta *Bahiana* declarou então o Sr. ministro Cavalcanti que ia mandar ao interior do paiz dous officiaes para estudarem. He de suppor que esta noticia agradasse ao Sr. Tirado, por quanto prometteo de recommendar os officiaes brasileiros a todas as autoridades do seu transito.

Por intermedio do commandante mandou o Sr. Cavalcanti perguntar aos officiaes da corveta quaes d'entre elles queriam seguir nesta commissão, e eu me offereci espontaneamente.

Apezar de haverem na *Bahiana* officiaes muito mais habilitados do que eu, o Sr. ministro fez-me a immerecida honra de não preferir outro a mim, dispensando mesmo de requisitar um segundo, conforme quizera primeiramente. Hoje me arrependo de haver dado semelhante passo, por quanto não tendo ainda então dous annos de segundo tenente, claro está que não poderei ter dado de minha commissão um desempenho tão satisfactorio como qualquer de meus camaradas mais antigos.

Rogo pois desde já que me desculpem os erros em que necessariamente hei de incorrer; sou o primeiro a reconhecer a minha inepcia, e a debilidade extrema de minhas pequenas e isoladas forças.

Destaquei da corveta no dia 1.º de julho de 1853, trazendo em minha companhia o dispenseiro dos officiaes, que se offereceu para acompanhar-me até o Brasil.

O Sr. Cavalcanti, buscando saber a melhor estrada que eu deveria seguir, resolveu o problema mui habilmente. Mr. de Castelnau seguio a via de Cusco, buscou as origens do Ucayaly, e desceu este rio; o tenente Herndon tomou o caminho de Huánecco, e desceu o Hualhaga; para mim foi reservada a viagem por Caxamarca, Chachapayas e Moyabamba, lugares que, além de pouco conhecidos, tem a preferencia por manterem relações commerciaes com o Brasil. Pouco tempo depois da independencia do Perú e do nosso imperio foram estes mesmos lugares visitados pelo tenente Maw, da marinha de S. M. Britanica. He facil de ver o progresso que tem feito o departamento de Amazonas no intervallo de nossa viagem, comparando o meu com o relatorio desse official.

Resumindo finalmente o que disse Mr. de Castelnau e o tenente Herndon ao que eu pessoalmente observei, pode-se fazer uma idéa mui approximada do que he o Perú.

Busquei o Sr. Cavalcanti esclarecimentos sobre as despezas indispensaveis durante minha viagem, e eu tive entre em Lima um conhecimento que para esse fim utilisou bastante. Achava-se nesta cidade o Sr. D. José Montna, natural de Chachapayas. Este senhor fez uma viagem ao Pará pelo Amazonas, donde passou-se a Liverpool com um carregamento de quina, de Liverpool voltou a seu paiz pelo mesmo Amazonas, casando-se na barra do Rio Negro com uma senhora brasileira. Apresentei este homem ao Sr. ministro, que delle obteve todas as noticias necessarias.

Com 180 pesos comprei os utensilios de que mais precisava.

Se já do Rio de Janeiro tivesse sahido prevenido para uma expedição, teria levado comigo todos os instrumentos tendentes a facilitar meus trabalhos, e a apresental-os com a perfeição possivel; mas tendo-se resolvido esta viagem tão de improviso, e convindo partir com a maior brevidade em consequencia da proximidade da estação chuvosa, tão fatal nos caminhos da Cordilheira, não me foi possivel munir-me de muitos objectos importantes, que em Lima só se conseguem, mandando de proposito vir da Europa. Foi assim que sahi para o interior levando apenas um sextante, um horizonte, uma agulha de marear, um meio chronometro, e dous prumos, sem poder conseguir uma plancheta, o micrometro de Rocon (o aperfeiçoado por Arago), o barometro de Amoroyde, ou mesmo o de Casella, etc., etc. Basta dizer que, para obter uma agulha de marear portatil, foi-me necessario mandar fabricar as pínulas em uma pequena que encontrei, porque as agulhas de marear que haviam, eram mais apropriadas para a bitacula de um navio.

Tendo concluido todos os preparatorios, recebi do Sr. Cavalcanti as instrucções, o passaporte e cartas officiaes e particulares do Sr. Tirado, recommendando-me ás autoridades de primeira ordem do interior.

Tudo estava disposto, quando nas vesperas de minha partida desertou meu criado da hospedaria Morin, onde me achava alojado. Senti bastante este acontecimento, por ser esse homem a unica companhia que eu ia ter em minha viagem; sabendo porem depois ser elle um assassino fugitivo das cadeias da Bahia, dei graças a Deos por lhe haver inspirado tal resolução, bem util sem duvida para minha segurança.

Foi esse perverso o cumplice de um assassinio feito por uma mulher em sua propria mãi, dando-lhe vinte e nove facadas; o tal sujeito assentou que a infeliz devia soffrer conta redonda, e cravou a trigesima.

II.

O' rio Amazonas! Que variados são os sentimentos que desperta no homem da actualidade o nome deste grande rio! O colono europeu, conhecendo-o apenas pelas exageradas noticias dos viajantes, considera os occultos thesouros que alli se encerram, como o aventureiro do seculo XVI considerava o El-Dourado, ou como os habitantes da Andaluzia suppunham o imperio dos Azteques e o do Tahuantinsuyo no tempo da sua descoberta e conquista. A fama maior do que a realidade das lavagens de ouro do Chincipe, do Pongo, de Santiago, do Pastara, do Napo, do Iça, do Japurá, do Rio Branco e do Tapajós, desperta-lhes a cobiça, e a real fartura de todos esses diversos lugares, onde o homem deitado faz cahir a caça a um simples e silencioso aceno, faz-lhe imaginar um novo Eden, uma terra de descanso e de abundancia, que o colono está prompto a trocar pelo borborinho das cidades européas, borborinho companheiro da diminuição do salario, da superabundancia de braços, da fome, da inanição, do pauperismo emfim. As producções variadas, abundantes e preciosas, que por toda a parte apresenta o valle do Amazonas, lhe pinta um futuro, não já de saciedade, mas de grandeza, de luxo e de opulencia.

O politico estrangeiro, enxergando a aurora da infallivel prosperidade e do consequente poder que nessas regiões desponta para o povo do Brasil, olha para nossa sorte com um voraz e pungente ciume. Brada-se contra um direito inauferivel, que chamam egoismo e monopolio, e sonha-se o dia em que o governo imperial, tremulo e desanimado, abrirá as portas do senhor dos rios ao commercio de todo o mundo.

Nós Brasileiros não alimentamos menos gigantescas esperanças a respeito da utilidade que desses desertos podemos tirar. Agora mesmo, ao passo que tratamos com os estados limitrophes a navegação e o commercio de nosso monstruoso systema fluvial, vamos fazendo ouvir dos indolentes indios o sibillo do vapor, multiplicando seu numero, augmentando seu porte, estabelecendo officinas e fabricas, estudando os lugares mais aptos para fócos de colonisação e de uma agricultura normal, realizando assim sonhos que ha bem poucos annos julgavamos apenas exequiveis pela geração futura.

Tudo he hoje animação, tudo he vida no Amazonas. As rendas duplicam de um para outro anno, a exportação toma proporções gigantescas, e o ouro corre por todas as mãos. De Portugal, do Maranhão, do Ceará e da Bahia affluem familias a se estabelecerem nas margens do grande rio.

Não ha muito tempo que o commercio do Pará estava todo dependente do Maranhão; hoje trocaram-se as sortes. Os negociantes do Maranhão emigram para o Pará, e esta provincia estabelece relações immediatas com a Europa e Estados Unidos; e o Maranhão, não só depende hoje de sua colonia, mas até vê seu commercio em deploravel decadencia. Nunca se vio em parte alguma do Brasil um progresso tão rapido, um movimento tão accelerado.

No meio dessa actividade geral, um raio de esperanças se guarda tambem para nossa nascente marinha. Entre uma multidão de madeiras preciosas, a itahuba, que dizem ser a teca da India, e que tanto abunda no Amazonas, nos dará navios de ferro; no numero quasi infinito de lagos que de distancia em distancia se encontram, e que offerecem com o rio communicação facil, teremos enormes docas naturaes, onde os maiores nãos poderão ser reparadas.

A enchente no Amazonas, na confluencia do Rio Negro e suas vizinhanças, he de 50 pés ou 8 braças de agua, e n'um fundo de 6 braças fluctua já uma náo. Encalhado pois um navio destes nos fins da cheia, pode-se nos seis mezes da vazante concertal-o completamente da quilha ás trincheiras.

Depois de 30 annos de independencia he que viemos a reconhecer que o porto do Maranhão, onde a maré se eleva a 18 pés, he uma doca natural. Com 33 annos de independencia, ainda não tiramos vantagens das enchentes do Amazonas.

Indicando eu isto, sei que não tenho descoberto a quadratura do circulo, a trisecção do arco ou a duplicação do cubo; mas dá-se aqui o caso do ovo entre Colombo e seus amigos.

Parece-me de extrema necessidade que se façam todas as publicações tendentes a fazer conhecer as vantagens e as faceis riquezas que um colono um pouco laborioso pode encontrar no tão estimado valle do Amazonas. Quanto mais rapidamente se povoarem as margens do Amazonas, tanto mais rapidamente crescerá tambem nossa prosperidade, nossas riquezas, e o nosso poder, e tanto mais depressa nos aproximaremos do posto que entre as nações do mundo nos tem a Providencia destinado.

CAPITULO I.

Lima. (1)

Lima, edificada em janeiro de 1535 pelo conquistador Francisco Pizarro, acha-se situada sobre uma pequena chapada, setenta e oito braças elevada sobre o nivel do mar, e a sete milhas delle distante. Suas ruas, da largura de 36 pés, são bem alinhadas, e cortadas em angulos rectos, tendo algumas dellas passeios dos lados.

O nome da cidade he uma corrupção da voz *Rimac* (fallador), nome de um deos famoso no tempo dos Incas pelos seus oraculos. O rio que banha a cidade, e que conserva o nome da antiga deidade, divide a capital do Perú em duas porções desiguaes, que se communicam por uma ponte de 407 pés de comprido e 36 de elevação. Esta ponte, construida em 1608, importou em 50,000 pesos.

As ruas da cidade são pouco asseiadas. Corre pelo meio de cada uma dellas uma veia de agua (la asequia), que dizem servir para manutenção da limpeza, mas que me parece produzir effeito contrario.

As casas são pela mór parte de um andar, com janellas ou sacadas de rotulas, que dando-lhes o verdadeiro aspecto das construcções hespanholas, tiram-lhes a graça e a belleza. O interior he com tudo espaçoso, mui claro e arejado, e quasi sempre ornado com gosto. Concorre muito para isso o grande pateo que se encontra em todas ellas, e as claraboias (teatinas) prateadas em quasi todos os aposentos.

A população de Lima, em 1820, era de 64,000 almas; em 1836 achava-se reduzida a 54,628; hoje calcula-se que será de 70,000 habitantes.

Os unicos monumentos interessantes que offerece esta capital são: a igreja de S. Domingos com sua bella torre gothica e a cathedral. A cathedral de Lima, edificada em 1758 sobre as ruinas da antiga, que foi destruida pelo terremoto de 1746, he um dos melhores monumentos deste genero que tem a America.

O congresso acaba de consignar as quantias necessarias para a construcção de um theatro, de um mercado, e de um palacio para o presidente. Esta medida he realmente urgente, por quanto o palacio, o mercado e o theatro hoje existentes, não correspondem ás necessidades de uma capital.

Em Lima, como em todas as outras povoações do Perú e do Amazonas, formigam os urubús; do mesmo modo que no Pará e no Rio Negro, he prohibido matal-os, por consumirem os animaes putrefactos.

Para instrucção da mocidade ha em Lima um instituto de engenharia creado este anno (1853), a escola militar e de marinha, a escola de medicina, a universidade de S. Paulo, onde se formam os bachareis em lettras e em jurisprudencia, o collegio archiepiscopal, a bibliotheca publica, com 30,000 volumes, o museo nacional, a aula de desenho, e 12 escolas publicas de primeiras lettras.

Uma grande parte dos livros da bibliotheca são religiosos ou de devoção. A collecção de Biblias escriptas na maior parte das linguas mortas, he uma cousa das mais interessantes que alli se encontram. O resto dos livros trata da historia, de viagens, de sciencias medicas e de jurisprudencia, com pequeno numero de autores de grande nota.

O museo, abrangendo apenas dous pequenos salões, demonstra sua pobreza. O que mais nos interessou neste estabelecimento foi a grande collecção de vasos, idolos, tecidos de lãa e outros objectos da antiguidade, e as mumias de quatro Incas. Estas mumias estão encerradas em vidraças e acocoradas, posição que lhes davam os antigos Indios.

A mumificação peruana não deixa de ter seus pontos de contacto com a egypcia. Entre os Egypcios desecavam-se os cadaveres dos pobres no natrum (soda natural) ou no sal commum, depois do que eram amontoados nas catacumbas, envoltos em tiras de grosseiro linho. Os cadaveres dos ricos cobertos de differentes camadas de cambrainha mui fina, rodeados de figuras symbolicas, de rolos de papyros, etc., eram encerrados em muitos caixões com a effigie do defunto. Dizem que os Etiopes cobriam os corpos com uma gomma tão transparente como o vidro.

Herodoto refere que havia tres systemas de mumificação; um inferior para os pobres, outro medio para aquelles que não podiam ostentar luxo, e o de primeira ordem para os ricos.

Segundo o primeiro systema vertia-se no ventriculo, um licor medicinal, e a desecação durava 60 dias, depois dos quaes era o cadaver entregue aos seus.

Pelo segundo systema punham em seringas oleo de cedro, e o introduziam pelo recto, fechando-o depois de modo que o oleo não pudesse sahir.

Durava a desecação o tempo determinado, passado o qual despejavam o oleo que se tinha introduzido. Nesta operação sahiam os intestinos, as visceras maceradas. Maceravam-se depois as carnes com o natrum, e não ficava mais do cadaver senão ossos e pelle. Pelo ultimo systema sacavam a massa cerebral pelas ventas, já por meio de certos instrumentos, já introduzindo certas drogas.

Abriam depois o peito e tiravam o ventriculo que era lavado e conservado em balsamos; enchiam o ventre de diversos aromas, e guardavam então o cadaver no natrum durante 60 dias. Depois disto lavavam o morto e envolviam-no com tiras de linho molhadas de gomma pela parte inferior. Era neste estado que o cadaver era entregue aos parentes, que o guardavam em caixões com sua effigie e o depositavam na cellula sepulcral e arrimado em pé contra a muralha.

Os Peruanos arrancavam a lingua ao defunto e faziam depois uma incisão ao longo do perineo, por onde, introduzindo a mão, arrancavam as entranhas Dahi, se o defunto era do povo, era desecado entre os gelos da Cordilheira, donde passava para as huecas; mas se era o de um Inca, depois de sacadas as entranhas, enchiam o vazio de balsamos e desecavam então o cadaver nos gelos. As mumias que vejo no museo são envernisadas de uma gomma branca, transparente e brilhante como o vidro.

Este verniz me parece ser a resina da *jutahi-sica*, mui semelhante á gomma-laca, e abundante no Pará.

Existe no museo de Lima uma collecção de retratos que dizem ser dos Incas. He de admirar que com seu auxilio não se tenha podido descobrir quaes os soberanos cujas mumias se acham aqui depositadas, o que me faz duvidar da fidelidade desses retratos.

Afora estes, temos visto duas outras collecções, todas dissemilhantes: uma no frontispicio das *Antiguedades peruanas*, obra do Sr. D. Mariano Eduardo de Ribeiro, e outra nos *Recuerdos de la monarquia peruana*, do Sr. conego D. Justo Apu Sahuaraura Inca Ramos Titu Atauchi Yupanqui de Ariza Tito Condemaita.

Basta de mumias e de retratos.

Para o bacharelado em lettras exigia-se até agora somente o latim, francez, philosophia, arithmetica e geometria. O estudo da rhetorica, da geographia e da historia era inutil para o advogado. Este anno felizmente fez o congresso importantes reformas na universidade, tornando completo o numero dos preparatorios necessarios.

Para o recreio do publico ha em Lima um theatro onde se representa a opera italiana, a praça de touros, o amphitheatro para briga de gallos, e tres alamedas.

Os estabelecimentos de caridade são: o hospital dos enfermos, o hospital militar, a casa dos alienados (loqueria), e a dos orphãos e expostos. Não posso deixar de censurar a falta de asseio que reina nestes estabelecimentos.

Lima he séde de um arcebispado, e possue 52 igrejas, inclusive doze mosteiros, 12 conventos e 4 recolhimentos ou beaterios. D'entre os mosteiros de Lima devo distinguir o dos Franciscanos descalços, frades hespanhoes que gozam de uma justa reputação pela rigidez de seus costumes.

Varios viajantes, e mais modernamente M. de Castelnau, tem descripto minuciosamente as tapadas de Lima. Este traje vai já sendo mettido pelos senhores de alta classe. Teve elle origem entre as mulheres de Sevilha, cidade de onde sahiram os povoadores de Lima. Como os Andaluzos, os Limenhos são dotados de uma admiravel eloquencia natural, que não deixa de illudir a quem os ouve pela primeira vez. As mulheres desta cidade conservam ainda hoje as bellas feições de suas irmãas da Peninsula, que passam no entender de muitos, pelas mais formosas mulheres de toda a Europa

A vizinhança da Cordilheira e as nevoas que sobrecarregam a atmosphera de Lima, dando-lhe um clima que só parece proprio do Paraizo, concorrem para fazer dos homens desta cidade os sybaritas do Novo-mundo. A chuva he aqui rarissima, e assemelha-se ao orvalho das noites de julho e agosto no Rio de Janeiro; sem embargo, apenas cahem sobre a cidade essas delicadas gotas d'agua, as ruas tornam-se desertas, e os proprios soldados buscam guarida nos corredores das casas. Quando alguma vez chove mais abundantemente, os sinos tocam alarma, e o povo corre a orar nas igrejas, como se fosse ameaçado de uma grande catastrophe.

A raridade dos grandes phenomenos meteorologicos he tão grande em Lima, que a historia do paiz aponta os casos negativos como factos dignos de nota: Depois da fundação de Lima só se ouvio nella o trovão no dia 13 de julho de 1652 e 19 de abril de 1802. Apenas uma vez no anno de 1808 e de 1840 soprou sobre esta cidade um vento forte.

A' vista desta benignidade do céo ninguem duvidará que só por anjos quiz Deos que fosse povoada esta capital. E na verdade, se as apparencias não enganam, por taes devemos tomar todos os seus habitantes. Quando os campanarios fazem ouvir o meio dia, ou as Ave Maria, todos os viandantes param, descobrem-se e oram no mais profundo recolhimento. A cidade fica por alguns minutos immovel, e silenciosa, e percebe-se nos ares as preces da população, as quaes, se o vento as não leva, parece que vão como dardos ferir o coração do Senhor.

Fallemos porem a verdade; a ardente, a meiga e feiticeira filha do Rimac, parece querer renovar na America os fumegantes e voluptuosos dias da filha do Vollurno e do Crathis.

Pouco temos que dizer a respeito de antiguidades. A cidade de Lima está edificada sobre o local de um grande templo do deos que lhe deu o nome. A S. O. da cidade encontram-se grandes huacas ou tumulos, cuja extensão indica a grande população que vivia junto do oraculo. Estas huacas apresentam o aspecto de muralhas destruidas, ou de um vasto edificio desde muito tempo derrocado.

Serve de porto á cidade de Lima a povoação de Calhão, edificada sobre as ruinas da antiga, que foi tres vezes coberta pelo mar no grande terremoto de 28 de outubro de 1746. Estas duas cidades unem-se por uma via ferrea. A população de Calhão he de 6,000 almas. Ha aqui uma fortaleza cujo contorno vai sendo invadido pelas casas particulares.

Em Calhão se acha a alfandega, transferida de Lima em 1837; o arsenal de marinha, creado em 1799; a capitania do porto, estabelecida em 1790; o commissariado de marinha e thesouraria de provincia; um hospital, um cemiterio (Panthéon), e duas escolas publicas de primeiras lettras.

(*Continua.*)

(1) Todas as noticias historicas e estatisticas aqui referidas são tiradas das obras do Sr. D. José Maria Cordova y Urrutia, sobre a historia do Perú e sobre a estatistica do departamento de Lima, publicadas em 189.

PUBLICACAÕ A PEDIDO.

A Illm.ª Exm.ª Sr.ª viscondessa de Almeida Garret pela sentida morte de seu presadissimo pai — Joao' Baptista de Almeida Garret.

E tranquillo direi: *vivi*; traquillo
Direi: *morro*...................
....
.... Eu socegado!
Na terra de meus pais hei de encostar-me!
GARRET — *Camões.*

Bem poucos passos vão da vida á morte.
Que a *vida he sonho*... bem n'o disse alguem!
Quem pode arcanos que escreveu a sorte
No livro eterno soletrar?... Ninguem!

A vida he sonho de illusões dourado,
Da vida á morte que distancia tem?...
Qu'importa ao genio pelos céos fadado
Morrer, da campa se inda vive além?

Estreita campa não restringe as palmas
Que alcança o genio dentre os seus tropheos,
Estreita campa não encerra as almas
Que vão livres a viver nos ceos.

Morrer qu'importa, se o renome e a gloria
Eternos vivem como eternos são;
Se nos archivos de eternal memoria
Seu nome e tit'los archivar-se vão?...

Ao genio a morte nova vida paga
Inteiros sec'los de um viver sem fim;
Da porvindoura geração a vaga,
Passando, o genio bemdirá por fim.

Morrer qu'importa, se á viver começa
Quem entre os louros, que alcançou, morreu?
— Posteridade! sua morte he essa,
Não morre o genio que o porvir he seu!

Não morre o genio, cuja eternidade
Fadou-lhe a sorte, prescreveu-lhe o ceo;
Se alcança applausos da posteridade,
Não morre o genio que o porvir he seu!

Garret sublime, não morreste, vives;
Vivem teus cantos que immortais serão;
E da memoria nos annaes revives,
Das patrias lettras immortal padrão!

Se a ingrata patria te negar altares,
A ingrata patria do infeliz Camões,
Tres continentes te alçarão milhares
Em honra ao genio de immortais canções.

Vate sublime, teu renome avança
Além dos tempos, não morreste, não;
Deixaste um nome... — sublimada herança
A' filha, e as lettras perennal brazão!

Filha do genio, que o amargor do pranto
As roseas faces te descora assim,
Não chores, virgem, da tristeza o manto,
Só cabe aos tristes, só compete a mim.

Não chores, virgem, que te cercam louros
— Soberba herança que legou-te o pai.
Seus ternos cantos o que são? thesouros,
Sagradas taboas do eternal Sinai.

Não chores, virgem, que o universo inteiro
Tambem na morte de teu pai chorou;
Dos cysnes lusos o cantor primeiro,
Que neste sec'lo Portugal contou.

E tu, ó patria de Camões, não sejas
Ingrata ao genio de Camões rival,
Se a injuria feita vindicar desejas,
He tempo agora de sanar o mal.

« Sagrai-lhe cultos, erigi-lhe altares » (1).
Ao genio eximio do immortal *Garret*,
Vate que applausos alcançou milhares,
Camões cantando, seu rival ja he!....

Bem poucos passos vão da vida á morte,
Que a *vida he sonho*... bem n'o disse alguem!
Quem pode arcanos que escreveu á sorte
No livro eterno soletrar?... Ninguem!.

Pedro de Calasans.

Recife 16 de janeiro 1855.

(1) A. F. de Castilho. — *Escav. Poet.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE FEVEREIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar branco someno——1$900 por arroba.

Dito dito 4.ª sorte—2$050 idem.

Desconto por pouco tempo—10 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 8.	85:803$594
Idem do dia 9	9:131$158
	94:934$752

Descarregam hoje 10 de fevereiro.

Barca ingleza—*General Greenfell*—mercadorias.
Barca ingleza—*Queen*—bacalhão.
Brigue inglez—*Wm. Punton*—idem.
Brigue nacional—*Elvira*—generos do paiz.
Patacho brasileiro—*Santa Cruz*—idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 8	21:237$591
Idem do dia 9	2:941$436
	24:179$027

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 8	1:327$524
Idem do dia 9	617$361
	1:944$885

Exportaçao'.

Bahia, hiate nacional *Fortuna*, de 61 toneladas, conduzio o seguinte: — 911 volumes diversos generos.

Parahiba, hiate nacional *Tres Irmãos*, de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 774 volumes generos estrangeiros, 8 ditos ditos nacionaes.

Assu', hiate nacional *Angelica*, de 82 toneladas, conduzio o seguinte: — 85 volumes generos estrangeiros, 63 ditos ditos nacionaes.

Acaracú, hiate nacional *Sobralense*, de 97 toneladas, conduzio o seguinte: — 315 volumes generos estrangeiros, 134 ditos ditos nacionaes.

Rio da Prata, polaca hespanhola *Acancia*, de 276 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,700 barricas e 225 saccos com 13,958 arrobas e 12 libras de assucar.

Idem, polaca hespanhola *Thomaz*, de 285 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,600 barricas e 75 saccos com 12,427 arrobas e 12 libras de assucar.

Marselha, brigue francez *S. Michel*, de 291 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,500 saccos com 17,500 arrobas de assucar.

Clyde, escuna ingleza *Arrow*. de 204 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,400 saccos com 12,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 8.	4:781$008
Idem do dia 9	1:071$301
	5:852$309

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 8	17:393$690
Idem do dia 9	3:125$915
	20:519$605

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 9.

Terra Nova—45 dias: brigue inglez *Kelpie*, de 170 toneladas, capitão Richard Bulley, equipagem 12, carga bacalhão; a Mc. Calmont & Companhia.

Idem—30 dias, barca ingleza *Tasso*, de 240 toneladas, capitão William Stabb, equipagem 12, carga bacalhão; a Mc. Calmont & Companhia. Seguio para a Bahia.

New-York—67 dias, barca americana *Vickery*, de 240 toneladas, capitão J. B. Bassett, equipagem 11, carga farinha e mais generos; a Rostron Rooker & Companhia; o seu destino he para o Rio de Janeiro. Por circumstancia de avarias arribou a este porto. Conduz o passageiro João Dias dos Santos.

Calhão de Lima—82 dias, barca peruana *Corina*, de 353 toneladas, capitão Samuel Munk, equipagem 14, carga guano; ao capitão. Veio refrescar e segue para Bilbau.

Terra Nova—29 dias, barca ingleza *Chase*, de 286 toneladas, capitão Thomaz Kirk, equipagem 13, carga bacalhão; a Johnston Pater & Companhia.

Navio sahido no mesmo dia.

New-York—Patacho americano *George Harris*, capitão Joseph B. French, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas dos largos da Penha e Ribeira, conforme o disposto na lei provincial n.º 350. Advertindo, que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do art. 6º do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Largo da Penha.

Ns. 2. Bernardo Antonio de Miranda. . .	60$000
4. Viuva e herdeiros de Manoel Machado Teixeira Cavalcanti	54$400
6. Maria Joaquina Machado Cavalcanti. .	25$200
8. Joaquina Machado Portella	21$600
10. André Alves da Fonseca.	36$000
12. Francisco José da Silva Maia. . .	12$600

Largo da Ribeira.

Ns. 1. Viuva e herdeiros de Maralino José Galvão	30$000
3. Ignacia Claudina de Miranda.	25$200
5. Anna Joaquina da Conceição.	41$400
7. Joaquim Bernardo de Figueiredo . . .	21$600
9. O mesmo	21$600
11. Viuva e herdeiros de Caetano Carvalho Rapozo	21$600
13. Os mesmos	21$600
15. Caetano José Rapozo	60$000
17. José Pedro da Silva do Espirito Santo	25$200
19. João Francisco Regis Coelho	52$500
21. Antonio Machado de Jesus	10$800
23. José Fernandes da Cruz.	19$000
25. Joaquim José Baptista	14$800
	574$800

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de janeiro de 1855. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 22 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra dos reparos urgentes de que precisa o açude de Caruarú, avaliada em 1:012$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 14 de maio proximo passado, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas,

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de janeiro de 1855.—O secretario *A. F. d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos do açude de Caruarú serão executadas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 1:012$000 rs.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de tres, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3ª. A importancia da arrematação será paga em uma só prestação, quanto estiverem concluidas as obras que serão logo recebidas definitivamente, visto não haver prazo de responsabilidade.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado estas clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei n. 286.—Conforme.— O secretario *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico que no dia 22 de fevereiro, proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 7.º lanço da estrada da Escada, avaliada em 25:300$000 reis.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 14 de maio do anno proximo passado, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia competentemente habelitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de janeiro de 1855.—O secretario *A. F. d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do setimo lanço da estrada da Escada far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. presidente, na importancia de 25:300$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de doze, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia do pagamento da arrematação verificar-se-ha de conformidade com o art. 39 da mesma lei, e será feito em apolices da divida publica provincial creada pela lei n. 354.

4.ª O prazo da responsabelidade será de um anno, durante o qual deverá o arrematante manter a estrada sempre em perfeito estado de conservação, sob pena de serem immediatamente feitos a sua custa os reparos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas nem do orçamento seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.— O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

Miguel Ferreira Velloso, collector provincial do municipio de Caruarú, em virtude da lei etc.

Faz saber que na cadeia da villa de Caruarú acha-se desde o dia 9 de dezembro do anno proximo passado, preso o escravo Manoel, crioulo, de 30 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, olhos pretos, pouca barba, dentes da frente inteiros, orelhas pequenas, nariz pequeno e chato, beiços grossos, dizendo ter o officio de carpina, cujo escravo foi capturado entre os lugares Capella e Maruim da provincia da Bahia, por Filippe de tal, capitão de campo, sem que se saiba a quem pertença, pelo que, sendo por esta razão considerado bem do evento pelo art. 1º do regulamento de 17 de julho de 1852, quem se julgar com direito ao mencionado escravo, queira vir provar o seu dominio no prazo de 60 dias contados da data da publicação do presente edital, sob pena de ser arrematado, e o seu producto recolhido a thesouraria provincial na forma prescripta em o art. 4º do regulamento acima citado.—Eu Angelo de Souza e Silveira escrivão da collectoria do municipio de Caruarú fiz o presente que vai assignado pelo collector. Collectoria do municipio de Caruarú 28 de janeiro de 1855.—*Miguel Ferreira Velloso*, collector.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do segundo lanço da estrada dos Remedios foi transferida para o dia 22 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de fevereiro de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra dos reparos da quarta parte da estrada de Páo d'Alho, foi transferida para o dia 22 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de fevereiro de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

José Antonio Bastos, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, e juiz commissario.

Faço saber, que no dia 9 de junho do corrente anno pelas 11 horas da manhãa na casa da minha residencia na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 34 ha de ter lugar a reunião dos credores da casa commercial fallida de Richard Royle na conformidade do artigo 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, afim de que reunidos em minha presença todos os credores, verifiquem os seus creditos, formem o contrato de união, e procedam a nomeação de administradores dos bens da referida casa fallida, advertindo que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada a pessoa que seja devedora ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida compareçam em dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 dias do mez de fevereiro de 1855.—Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, escrivão juramentado o escrevi.—*José Antonio Basto*, juiz commisario.

João Pinto de Lemos, commendador da ordem de Christo, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Per nambuco e juiz commissario:

Faço saber que não tendo comparecido na reunião que teve lugar no dia 19 de janeiro do corrente anno, os credores da casa commercial fallida de Deane Youle & C., que residem fora deste imperio ou dentro delle, mas em domicilios não conhecidos, por não ter sido a convocação feita segundo o artigo 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850: convoco pelo presente edital a ditos credores, para que compareçam no dia 11 de junho do corrente anno pelas 11 horas da manhãa, na casa da residencia dos mesmos fallidos, na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 52, afim de que reunidos em minha presença todos os credores da referida casa fallida, verifiquem os seus creditos, deliberem sobre a concordata ou formem o contrato de união e procedam a nomeação de administradores dos bens da dita casa fallida; advertindo que nenhum credor será admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada a pessoa que seja devedora aos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida, compareçam em dito dia e lugar designado, sób pena de se proceder as suas revelias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do Commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*, Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de fevereiro de 1855. Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, escrivão juramentado o escrevi. — *João Pinto de Lemos*, juiz commissario.

DECLARAÇO'ES.

— Os credores do fallido José Martins Alves da Cruz, e este mesmo, por si ou por seus procuradores, compareçam no dia 15 do corrente ás 11 horas, na casa da residencia do Sr. Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel, juiz do commercio da segunda vara, na rua estreita do Rosario n. 31, para se verificar os creditos apresentados, se deliberar sobre a concordata, se for apresentada, ou se formar o contrato de união, e se proceder a nomeação de administradores da casa fallida, ficando os credores advertidos, que não serão admittidos por procurador, se este não apresentar procuração bastante com poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada a pessoa que seja devedora ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Recife 7 de fevereiro de 1855.—O escrivão interino, *Manoel Joaquim Baptista.*

— Os credores do fallido Antonio da Costa Ferreira Estrella, e este mesmo, por si ou por seus procuradores, compareçam no dia 12 do corrente mez, ás 10 horas, na casa da residencia do Sr. Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio, na rua da Concordia n. 1, para se verificarem os creditos apresentados, se formar o contrato de união e se proceder a nomeação de administradores da casa fallida, ficando os credores advertidos, que não serão admittidos por procurador se este não tiver procuração bastante com poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada a pessoa que seja devedora ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Recife 6 de fevereiro de 1855.—O escrivão interino, *Manoel Joaquim Baptista.*

— A matricula d'aula de philosophia do collegio das artes continúa de hoje em diante na secretaria da faculdade.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que o prazo de 30 dias para a cobrança do imposto de 4 por cento finalisa-se no dia 18 do corrente: os que deixarem de pagar o referido imposto no prazo mencionado, incorrem na multa de 3 por cento sobre o valor de seus debitos.

— Pelo presente se faz publico, que o corpo de policia precisa comprar os objectos abaixo declarados: as pessoas que interessarem deverão comparecer no dia 12 do corrente mez pelo meio dia, na secretaria do mesmo corpo, com suas propostas em carta fechada, acompanhando as competentes amostras, sendo as dos pannos em peças:

Panno azul para fardetas e calças, covados. . .	1,300
Dito preto para polainas, covados.	90
Brim de linho liso para calças, varas. . . .	2,000
Casemira encarnada, covados.	40
Retroz, oitavas.	700
Lona, varas.	30
Estópa, varas.	180
Madapolão pera forro, varas	100

Quartel do corpo de policia 8 de fevereiro de 1855.—*Epifanio Borges de Menezes Dorea*, tenente secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção do banco de Pernambuco faz certo aos Srs. accionistas, que se acha autorisado o Sr. gerente a pagar o quinto dividendo de 8$000 rs. por acção.—Banco de Pernambuco, 31 de janeiro de 1855. O secretario do conselho, João Ignacio de Medeiros Rego.

THEATRO DE APOLLO.

Bailes mascarados em 17 e 19 do corrente.

A direcção convida aos senhores associados para apresentarem as suas propostas de convites até o dia 10, no escriptorio do mesmo theatro das 4 as 6 horas da tarde.

AVISOS MARITIMOS.

AO CEARA' MARANHAO E PARA'.

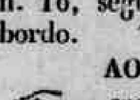

Vai seguir com a maior brevidade o novo e veleiro palhabote nacional Lindo Paquete, capitão José Pinto Nunes; quem quizer carregar ou ir de passagem neste excellente navio, dirija-se aos consignatarios, Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche, n. 16, segundo andar, ou ao capitão a bordo.

AO RIO DE JANEIRO

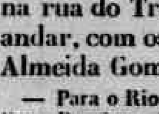

seguira' brevemente, por ter grande parte do seu carregamento tratado, o veleiro e bem construido brigue nacional MARIA LUZIA, capitão Manoel José Perstrello: para o resto da carga e para escravos, aos quaes da' excellentes accommodações, trata-se na rua do Trapiche Novo n. 16 segundo andar, com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C.

— Para o Rio de Janeiro segue viagem o bergantim « Despique de Beiris », capitão Eliseu da Silva Araujo: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com a maior brevidade possivel por ter a maior parte da carga prompta, o bem conhecido brigue nacional Firma; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, segundo andar.

— Para o Rio de Janeiro sahe com brevidade o brigue *Dous Amigos* por ter parte da carga prompta: quem quizer carregar o resto, ir de passagem ou embarcar escravos a frete, trate no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão Narciso José de Sant'Anna.

— Para a Bahia segue em poucos dias a veleira garoupeira *Liberação*, por ter parte do seu carregamento prompta, e para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Para o Rio da Prata seguirá dentro em poucos dias a barca brasileira *Flor de Oliveira*: quem nella quizer carregar, póde dirigir-se ao escriptorio da viuva Amorim & Filho, na rua da Cruz n. 45.

— Para Lisboa pretende sahir com a maior brevidade o patacho portuguez *Destino*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA O PORTO

sahe impreterivelmente, no dia 22 do corrente, o veleiro brigue portuguez *Alegre*, que ainda tem praça para alguma carga e excellentes commodos para passageiros: trata-se com o capitão a bordo, ou no escriptorio de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia-Velha n. 12.

BAHIA.

Com a possivel brevidade segue o bem conhecido e veleiro hiate «Amelia», por ter a maior parte da carga prompta: para o resto e passageiros trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, segundo andar.

BAHIA.

Segue o patacho «Santa Cruz», capitão Marcos José da Silva, recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, ao lado do Corpo Santo.

LEILO'ES.

LEILAO' DE JOIAS.

O agente Borja, terça-feira, 13 do corrente, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de uma infinidade de objectos de ouro, diamante e brilhante, consistindo em adereços, meios ditos, pulceiras o alfinetes, tanto com esmalte e camapheu, como sem elles, ditos com brilhante e diamante, ricos alfinetes de brilhante para abertura, e outras joias de gosto sublime, relogios patente inglez, suissos, horisontaes, e outros de differentes qualidades; os quaes objectos se acharão patentes no mesmo armazem, as 9 horas da manhãa.

Leila'o para liquidaça'o.

Henrique Brunn, na qualidade de liquidatario da casa do finado J. D. Wolfhopp, fara' leilão, por intervenção do agente Oliveira, de todas as restantes miudezas e ferragens finas daquella casa, as quaes serão vendidas impreterivelmente sem reserva de preço, por ser talvez o ultimo leilão das mesmas: segunda-feira 12 do corrente as 10 horas da manhãa, no armazem que foi do dito finado, rua da Cruz.

—O agente Borja, não podendo concluir o leilão de moveis que teve lugar sexta-feira 9 em seu armazem na rua do Collegio n. 15, em consequencia dos muitos objectos que houveram, tem de ultima-lo segunda-feira 12 do corrente as 9 horas em ponto, seguindo na mesma ordem, isto he, sem limite de preço algum.

— J. P. Adour & Companhia farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um lindo sortimento de fazendas de todas as qualidades, principalmente francezas: terça-feira, 13 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

Livro-mestre para a guarda nacional.

Tendo chegado o papel proprio para estes livros, convida-se as pessoas que fallaram para a impressão de livros-mestres para a guarda nacional, a se dirigirem a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia para este fim.

— No dia 6 do corrente fugio um preto de nome Joaquim, de nação, com um pé e perna mais grossos; levou calça e camiza de algodão de listra; quasi sempre anda fumando. Julga-se que andará aqui pela cidade, ou que fosse para o sul, como já tem feito. Roga-se, portanto, as autoridades policiaes, ou capitães de campo, o capturem e levem-no ao Rio-Formoso ao Sr. Rufino Rodrigues da Silva, ou á rua do Amorim n. 33.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Hoje, as 10 horas da manhãa, andam as rodas da loteria de San-Pedro Martyr de Olinda, no consistorio da igreja de N. S. da Conceição dos militares, e os bilhetes que restam estão a venda até as 9 horas e meia—O thesoureiro, *Francisco Antonio de Oliveira.*

—O agente Borja avisa a todas as pessoas que tem objectos em seu armazem na rua do Collegio n. 15, hajam de apparecer até o dia 12 do corrente no mesmo armazem, do contrario seus objectos serão entregues pelo preço que chegarem em leilão.

VELLUDILHO.

Superiores velludilhos, escarlate fino, roxo, côr de rosa e preto a 720 rs., azul, verde claro, escuro e amarello, a 640 rs.: na rua do Queimado n. 21.

Loteria de S. Pedro Martyr de Olinda.

Hoje, sabbado 10 de fevereiro, he o indubitavel andamento da referida loteria, a's 10 horas da manhãa, no consistorio da Conceição dos militares: os meus bilhetes e cautelas estão a venda até as 10 horas da manhãa; a elles que estão no resto. Pernambuco 9 de fevereiro de 1855.—O cautelista, Salustiano de Aquino Ferreira.

LOTERIA DOS MARTYRIOS.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que de hoje em diante tomou a firme resolução de vender os seus bilhetes e cautelas da 1.ª parte da 1.ª loteria a beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, nas suas lojas, pelos preços abaixo declarados. Não soffrendo os referidos bilhetes e cautelas o desconto de oito por cento do imposto geral nos tres primeiros premios grandes.

Bilhetes	5$500	Recebe por inteiro	5:000$000
Meios	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$440	»	1:250$000
Oitavos	720	»	625$000
Decimos	600	»	500$000
Vigesimos	320	»	250$000

—Precisa-se de uma mulher parda ou preta, que seja de bons costumes e de meia idade, para tratar de uma senhora doente na freguezia do Poço, da'-se bom ordenado: na rua estreita do Rosario n. 28, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

—Os devedores da extincta loja do Sr. Marcellino José Ribeiro, queiram mandar pagar seus debitos na rua do Cabugá, a José Alves da Silva Guimarães, visto ter elle ficado com essas mesmas dividas.

—Precisa-se de um ou dous officiaes de tamanqueiro para taxiar tamancos: na rua larga do Rosario n. 14.

—Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de negocio: na rua larga do Rosario n. 14.

—Precisa-se de um artista de calçado que queira administrar outros artistas: na rua larga do Rosario n. 14.

—Precisa-se de artistas de calçado: na rua larga do Rosario n. 14.

— Precisa-se de um mestre, para ensinar primeiras lettras, grammatica portugueza e contabilidade, a 10 discipulos de ambos os séxos, na villa de Ingazeira, comarca de Pajeú; o qual mestre seja solteiro e de optima conducta; garante-se a conducção, o ordenado de 400$000 rs., casa e mesa, por anno, além dos mais discipulos, que quizer adquirir, conhecendo-se o aproveitamento dos meninos: a pessoa que assim quizer ajustar, procure na rua do Pilar n. 25, das 6 horas ás 9 do dia, e das 4 da tarde em vante, que achará com quem faça dito ajuste: a vantagem he muito maior do que a do professor publico, porque o vencimento he captivo ás desperzas.

— Desappareceu no dia 4 de fevereiro do corrente anno, o escravo de nome Miguel, com os signaes seguintes: de idade de 18 annos, tem a perna direita mais curta que a outra, e anda de ponta de pé, assim como tem uma ferida no pé esquerdo entre os dous dedos grandes, he baixo de estatura, falla desembaraçado: roga-se a quem o pegar, de o levar á rua da Cadeia de Santo Antonio n. 20, que será recompensado.

— Uma mulher de bons costumes offerece-se para ser ama de um homem solteiro ou de pouca familia: quem precisar, dirija-se á rua do Rosario da Boa Vista n. 36.

— Do abaixo assignado desencaminharam-se 2 bilhetes inteiros da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda ns. 3402 e 3623; isto quando nesta data, mandando na capitania do porto, teve de fazer um pagamento em sedulas, com as quaes e outros papeis achavam-se de mistura; pelo que previne aos Srs. thesoureiro e mais pessoas que pagam bilhetes premiados, não entreguem senão ao abaixo assignado o que por sorte haja de obter na extracção da dita loteria, 2.ª parte da 4.ª concedida por decreto de 9 de maio de 1842 áquella igreja. Achavão-se sem assignatura do abaixo assignado, ou do seu socio, os mesmos bilhetes Antonio de Souza Rangel, e estavão bem amarrotados.—*Ricardo da Silva Neves.*

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

GRANDE MASCARADA A CAVALLO.

Valerosos mascaras!.. alerta!... escusado he recordar-vos vossos feitos heroicos dos annos de 52, 53 e 54!!!.. O carnaval de 55 está batendo á porta, e vós adormecidos nos triumphos do anno passado, esqueceis que nova gloria vos espera, eia não desanimeis!... não estou eu ao vosso lado?!!.. faltam os vestuarios? ahi está o Julio e as lojas com fazendas de brilhantes cores!... faltam as mascaras!... ahi as ha em todas as lojas..... liga o que vos deixo..... receiais o alfange turco, as balas atiradas, ou os canhões Russos...... não! não póde ser, o carnaval por si só domina o mundo e avassala os corações dos rapazes de bom gosto. Bellos mascaras, o campo do palacio vos espera para a reunião geral, seja qual for o seu caracter, alli se estará prompto na rua da Cadeia para correr as cavalhadas nos 3 dias do carnaval, e no domingo haverá baile no sapogem da ribeira. Eia! ás mascaras!... Viva o carnaval, viva o carnaval!...

— O Sr. Ignacio de Souza Leão queira ter a bondade de apparecer na rua do Vigario n. 10, afim de dar solução do negocio que foi encarregado.

MUTILADO

— Aluga-se um optimo escravo para o serviço de casa estrangeira, por ter estado por varias vezes servindo, he muito fiel e se afiança a sua conducta: na praça da Boa-Vista n. 7.

— Na rua dos Canos n. [illegible], taberna de Campos [illegible]

— [illegible] no sitio de Sant'Anna de dentro, de Amaro Gonçalves dos Santos, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de um feitor para um engenho perto desta praça, que seja de meia idade: na rua do Crespo n. 15.

— D. Guilhermina Leopoldina de Andrade Souza, viuva do finado José Francisco Ribeiro de Souza, está procedendo a inventario pelo juizo de orphãos de Olinda, e por isso avisa a todos os credores de seu casal para justificarem ou prepararem suas execuções, e serem partilhados bens para pagamento dos mesmos credores, e dos que são privilegiados por hypotheca no sitio do Agua-Fria de Santo Amaro com escravos.

Mascarado.

Na rua do Cabugá n. 12, loja de ourives, tem boas cabelleiras para alugar, por preço em conta.

— Precisa-se de um rapaz brasileiro ou estrangeiro, que saiba montar a cavallo, e que queira servir de pagem a um senhor de engenho; a quem convier, dando pessoa idonea que afiance a sua conducta, dirija-se á casa de um andar n. 2, no pateo da matriz de Santo Antonio.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira pede ao Sr. cautelista Antonio Ferreira de Lima e Mello os precisos esclarecimentos sobre as suas cautelas, se estão sujeitas ao desconto de oito por cento do imposto geral ou não. Elle deprehende pelo annuncio publicado pelo referido Sr. cautelista Lima, estabelecido na rua Nova n. 4, que os seus bilhetes não soffrem o desconto dos oito por cento, porém sim as suas cautelas. Deseja que o seu annuncio se torne um pouco mais claro para os jogadores, o qual está bastante confuso a respeito das cautelas.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua da Senzala n. 42, armazem de ferragens.

— Pede-se ao Sr. estudante Lima, que morou no terceiro andar do sobrado da rua do Queimado, tenha a bondade annunciar a sua morada para se lhe entregar uma carta.

— Previne-se a quem quizer comprar ou fazer qualquer negocio com o engenho de Una, que foi do finado Ezequiel José de Carvalho, no qual tem parte o Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão, que antes de o fazer recorra a escriptura de permuta que fez o Sr. Dr. Francisco Elias do Rego Dantas, com o finado Pedro Velho de Mello, para que fique sciente qual a demarcação e extenção do mesmo engenho, como de mattas etc. etc., para que não conte com direitos que não tem.

— No dia 5 do corrente desappareceu uma preta velha, do gentio de Angola, tendo sahido as 2 horas da tarde com um taboleiro vendendo pão-de-ló e bolo de arroz, a qual preta tem 60 annos de idade, pouco mais ou menos; levou vestido de chita com flores encarnadas e panno da Costa com listras roxas, e he um tanto corcovada; nunca fugio, e por isso julga-se ter sahido doente em alguma casa: portanto, roga-se a quem della souber leve-a a seu dono ou participe aonde ella existe: na rua Direita n. 69.

— Offerece-se uma pessoa para tomar conta da roupa de 4 ou 5 homens, para lavar e engommar com promptidão e aceio: quem pretender, annuncie para ser procurado.

Aos amantes do bom gosto.

Pede-se aos amantes do bom gosto de ir á rua Nova n. 17, loja de Theophile Robert, que acharão um grande e lindo sortimento de mascaras de todas as qualidades e preço mais barato do que em qualquer parte, a saber: Mascaras de arame com mola para homem e senhora, a 2$000 rs., mascaras de cera com molla para homem e senhora, a 2$000 e 2$500 rs., mascaras de papellão para homem e senhora, a 500, 640 e 1$000.

— Quem souber distilar aguardente e quizer ir para um engenho, dirija-se á rua da Cruz, no Recife, n. 14, segundo andar, para tratar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: no Recife, becco do Burgos, n. 11, primeiro andar.

RUA NOVA N. 22.

L. Delouche, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que acaba de receber pelo ultimo paquete o mais bello sortimento de relogios de ouro, prata e prata dourada, [illegible], por preços muito vantajosos [illegible]: tambem encarrega se de todos os concertos pertencentes a sua arte por mais difficeis que sejam, com perfeição e brevidade.

PIANOS.

José F. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que em sua casa, na rua Nova n. 41, primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacarandá, os melhores que tem até agora apparecido no mercado, tanto pela sua harmonia e forte voz, como pela sua construcção de armario da fabrica de Collard & Collard em Londres, os quaes vende por um preço razoavel. O annunciante continua a afinar e concertar pianos com perfeição.

— O juiz de paz do terceiro anno, do primeiro districto da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves, dá audiencia nos dias já marcados, terças e sextas-feiras ás tres horas da tarde, na rua da Senzalla-Nova, segundo andar, n. 40.

— Fugio, no dia 29 de janeiro proximo passado, uma preta de nome Josepha, estatura baixa, com falta de dentes na frente, tanto do lado superior, como do inferior; esta preta foi do engenho Getubá da freguezia da Escada, do José Gabriel Pereira de Lima. Roga-se a quem a apprehender de a levar á rua da Praia n. 20, que será generosamente recompensado.

— Offerece-se um moço portuguez, para caixeiro de qualquer arrecadação, do que tem pratica, o qual dá conhecimento de sua conducta; quem do mesmo quizer utilisar do pouco prestimo, annuncie por este jornal para ser procurado.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

A reunião da assembléa geral dos accionistas da Companhia Pernambucana, terá lugar no dia 13 do corrente mez as 11 horas da manhãa, na sala das sessões da associação commercial desta praça, para ser apreciado o parecer da commissão de exame de contas, segundo o art. 36 dos estatutos da mesma companhia. Recife 8 de fevereiro de 1855.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

—São chegados a praça da Independencia n. 24 a 30, excellentes oleados pintados com diversas larguras, de muito superior qualidade e ricos padrões, muito proprios para consolos, commodas e mesas de meio de sala, por muito barato preço.

—O abaixo assignado convida a apparecerem no aterro da BoaVista n. 45, a negocio de seus interesses, os seguintes senhores: Antonio José Martins, Manoel da Silva Couto, Thomaz Thinns, José Joaquim Pinto de Almeida, José Martins Ferreira Coutinho, Gregorio da Costa Monteiro, Felix Gomes Coimbra, Marcellino Henriques Pereira, Francisco dos Santos Moreira, João Francisco da Lapa, Manoel de Azevedo Santos, Francisco Muniz de Almeida, Antonio de Oliveira Diniz.

Antonio de Paula Fernandes Eiras.

CARROS FUNEBRES.

José Pinto de Magalhães faz sciente ao respeitavel publico, que, de ora em diante, he o proprietario do estabelecimento de carros funebres sito na rua Augusta n. 21 da freguezia de S. José, ahi continua a fornecer carros de qualquer ordem com ricos ornatos de conformidade com o regulamento do cemiterio, tambem se encarrega de fornecer carros de passeio, [illegible], armações, guia, etc., para [illegible] habilitação e desenvolvimento; [illegible] será procurado por todos [illegible] que de semelhante estabelecimento precisam; no mesmo alugam-se [illegible] para defuntos e anjos, e vendem-se [illegible] de pinho.

—No hotel da Europa [illegible] para fóra almoço e jantar [illegible] por preço commodo.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhã até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

O mesmo se [illegible] igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer [illegible] que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptá-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia uefrancez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, que mora para o Salgadinho, queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

BOAS OBRAS,

Chegaram recentemente á rua Nova n. 38, defronte á Conceição, lampadas, thuribulos, navetas, caldeirinhas de agua benta de latão, e galhetas de estanho, tudo para igreja; escrivaninhas, tesouras e bigornas para funileiro, cadinhos, foles de ferreiro, rozetas de esporas, e muitas outras obras de latão, cobre, bronze e folha de Flandres que se fazem e vendem-se por preço commodo.

— José da Maia continúa a dar lições de inglez, francez e escripturação, todas as tardes, na classe que tem na rua do Queimado n. 14, e póde ser procurado na loja dos Srs. Gouvêa & Leite.

O bacharel em mathemathicas Bernardo Pereira do Carmo Junior, dara' principio as suas explicações de arithmetica e geometria no dia 12 do corrente; na rua Nova, sobrado, n. 56.

— A directora do collegio da Conceição, na Cruz de Almas, no sitio da Piedade, participa as pessoas que tiverem de informar-se ou tratar de qualquer arranjo respectivamente áquelle collegio, que alli se podem dirigir, ou nesta cidade ao Sr. Ricardo de Freitas Ribeiro com loja de livros na esquina da rua do Collegio, que prestará os esclarecimentos precisos.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de portas para dentro, menos para cozinha: no Recife confronte ao oitão do Corpo Santo, loja de calçados numero 29.

O Dr. Dias Fernandes, medico, pode ser procurado a qualquer hora do dia para os differentes ramos de sua profissão: na rua larga do Rosario n. 38.

— Precisa-se de um andar muito limpo, com commodos para 2 Inglezes, preferindo-se no aterro da Boa-Vista: quem tiver dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR DE OLINDA.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

Corre indubitavelmente no dia 10 de fevereiro corrente.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de oito por cento nos tres primeiros premios grandes, e acham-se á venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 45; praça da Independencia n. 37 e 39; rua do Queimado n. 39; rua do Livramento n. 22; e rua Nova n. 16.

Bilhetes	5$500	receberá por inteiro	5:000$000
Meios	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$500	»	1:250$000
Oitavos	800	»	625$000
Decimos	700	»	500$000
Vigesimos	400	»	250$000

No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27

são chegados os mui afamados charutos Lanceiros, Regalia e Vista faz fé, do mui acreditado fabricante Dutra de Andrade.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para sso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

A fama vôa.

A' fabrica de charutos da rua do Rangel n. 2, chegou um novo sortimento de charutos da Bahia dos bem acreditados; tambem fumo para vender a retalho; a vista faz fé, e os freguezes serão bem servidos.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que engomme com perfeição, para casa estrangeira de pouca familia: a tratar na rua do Trapiche n. 38, armazem de Miguel Carneiro.

— Da-se dinheiro a premio em pequenas quantias sobre penhores de ouro ou prata: na rua do dre soFloriano, primeiro andar do sobrado n. 71.

— Pede-se ao Sr. Dr. José Nicolao Rigueira Costa resposta da carta, que lhe foi dirigida no « Diario de Pernambuco » de 5 de Janeiro deste anno, assignada pelo Dr. Firmino; o publico esta' ancioso por ver esse negocio decidido, e caso o Sr. Rigueira não se queira dignar responder, sera' tido por caprichoso e arbitrario em suas decisões, e réo confesso de seu delicto.—O Curioso.

— Alugam-se e vendem-se muito boas bichas de Hamburgo, chegadas ultimamente, e tambem vai-se applicar para mais commodidade dos pretendentes: na rua estreita do Rosario loja de barbeiro n. 19, e tambem ha para vender-se muito boas cortiças para afiar navalhas.

— Na praça da Independencia, rs. 24 a 30, ha para vender excellente velludilho carmezin, pelo barato preço de 640 reis, muito proprio para vistuarios de mascaras ou outro qualquer mister; assim como penas de todas as cores e tamanhos por muito modico preço.

— Antonio Egidio da Silva, lente de geometria do lyceu desta cidade, não podendo abrir no 1.º do corrente o curso de geometria para todo o anno lectivo, como tinha annunciado, por não apparecer quem o quizesse frequentar, de novo declara que annunciará o dia da abertura, logo que appareça numero sufficiente de estudantes, que o queiram frequentar: os pretendentes podem dirigir-se á casa de sua residencia, na rua Direita n. 78, para darem os seus nomes á matricula, ás 7 horas da manhãa até as 9, e a tarde a qualquer hora.

JOIAS

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos; os preços continuam mesmo baratos como tem sido, e passa-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—*Seraphim & Irmão.*

— Aluga-se o armazem n. 30 da rua estreita do Rosario: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantação e saiba tratar de vaccas e jardim, para tomar conta de um sitio perto desta praça: a tratar no largo do Corpo Santo, casa n. 13, segundo andar. Igualmente se alugam 2 pretos que saibam trabalhar de enxada.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acha-se a venda um resto de bilhetes da loteria 21 das Matrizes e 7 da Gloria. O vapor «Cammeta'» entrado neste porto hoje 6 de fevereiro não trouxe listas nem resumo por ter sahido do Rio de Janeiro no dia 23 do passado, as quaes esperamos a 17 ou 18 do presente pelo vapor «Guanabara». Os premios são pagos a' vista sem desconto algum logo que se distribuam as mesmas listas.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar com sotão ou lojas, que accommode não pequena familia, nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista: no caes do Ramos, no segundo andar do sobrado de José Hygino de Miranda.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico que a sua sala de ensino na rua das Trincheiras n. 19 se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas desde as sete horas da noite até as nove: quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a mesma casa das 7 horas da manhãa ate as 9. O mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas.

— No hotel da Europa tem salas e quartos para aluguel, com comida ou sem ella.

— O procurador geral da ordem terceira de S Francisco desta cidade, pede ao Sr. Theotonio Felix de Mello, queira ter a bondade de explicar, como tendo S. Mc. requerido a Illma. camara municipal em 20 de dezembro do anno findo licença para demolir o oitão de sua casa na rua de Santa Rita n. 22, e em 3 de janeiro deste anno renovando aquelle requerimento em seu mesmo nome, e para o mesmo fim, e finalmente em 11 do mesmo mez de janeiro tendo pago em seu nome o imposto de 5$000 para demolir o oitão da referida sua casa na rua da Praia de Santa Rita n. 22, e para ter amassador na rua, e fazer de novo o dito oitão, agora diz que o embargo de obra nova que se procedeo a requerimento da ordem terceira não tem validade por não ser S. Mc. o proprietario da supradita casa: pede mais o mesmo procurador geral ao dito senhor o favor de declarar se porventura conhece a Sra. D. Gertrudes Maria Gomes, se sabe aonde mora, e se possue bens de raiz: e certo de que S. Mc. terá a bondade de dar as declarações pedidas, desde agora o procurador geral da ordem terceira muito agradece a S. Mc.

— Aluga-se uma casa com forno para padaria, em lugar marcado pelas posturas, ultimamente publicadas: quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 10, loja.

— São convidadas a apparecer no cartorio de orphãos, no largo do Paraizo n. 26, primeiro andar, a negocio que muito lhes interessa, as pessoas seguintes: Francisco de Paula Marinho, Olympio Fiel do Rego, Miguel Moreira de Souza Maia, Francisco, casado com Maria, filha do finado Bento Gonçalves, Gertrudes Lopes Mavignier, José Martins Pinheiro, Francisco Manoel de Almeida, Simão José de Azevedo Santos, João Carneiro da Cunha Albuquerque, João José de Oliveira Rodrigues, Anna e Rosa, filhas do fallecido José Francisco Lagôa, Claudiana, filha do finado Francisco Bernardo Pereira dos Santos, Manoel Xavier Correia Feitosa, Antonio Ferreira da Hora, Jeronymo Maria Marques de Menezes, Anna Joaquina do Sacramento, Luiz Gonzaga de Sena.

— Roga-se segunda vez ao Sr. Adolpho Manoel Camillo de Araujo (escrivão de Iguarassú') o favor de vir ou mandar pagar o que ficou devendo no casal do finado Manoel Francisco Rodrigues, de cera que lhe comprou, e isto ha mais de 5 annos, e o não fazendo no prazo de 8 dias será chamado a juizo: na praça da Boa-Vista n. 7.—*Pedro Ignacio Baptista.*

O solicitador nos auditorios desta cidade abaixo assignado, continua a exercer as funcções desse cargo, para o que pode ser procurado no escriptorio do Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonceca, o mesmo compromette-se a solicitar causas de partido annual, com todo zelo e actividade, mediante um pequeno honorario, assim como nas causas particulares não põe preço as partes. *Camillo Augusto Ferreira da Silva.*

Reflexões sobre a educação physica e moral da infancia, offerecidas as mãis de familias, pelo Dr Ignacio Firmo Xavier.

Esta obra destinada ao bem social e necessaria a quantos se occupam da educação infantil, para que chegue ao conhecimento de todos, acha-se á venda pelo preço de 3$000 rs. nas lojas dos Srs.: João da Cunha Magalhães, na rua da Cadeia do Recife n. 51; João Soares de Avellar, na rua Nova n. 1; e nas livrarias Classica pateo do Collegio n. 2, Universal na rua do Collegio, e na do Sr. Dourado no pateo do Collegio n. 6.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O cautelista Antonio Ferreira de Lima e Mello avisa ao publico, que suas cautelas e bilhetes inteiros garantidos, da 2.ª parte da 4.ª loteria de S. Pedro Martyr de Olinda, que corre sabbado 10 do corrente, acham-se a venda na sua loja, rua Nova n. 4; Recife, loja n. 11; rua larga do Rosario n. 26; estreita n. 17; travessa do Queimado n. 18 C; aterro da Boa-Vista, casa do Sr. Gregorio n. 72 A.

Bilhetes	5$500
Meios	2$800
Quartos	1$500
Decimos	700
Vigesimos	400

— No hotel da Europa precisa-se de um criado branco.

— No hotel da Europa tem bons petiscos a toda hora, por preço muito barato.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

— O escripturario da companhia de Beberibe, continua a encarregar-se de comprar e vender acções da mesma companhia: na rua Nova n. 7 primeiro andar.

— Perdeu-se no dia 4 do corrente, da praça do Corpo Santo até o Trapiche Novo, uma carteira em fórma de livro com ataca de latão na parte superior, contendo uma sedula de 5$000, um papel impresso em idioma inglez, e um cartão com a firma de Widow Raymond & Companhia: quem achou, querendo restituir menos os 5$000, e será além disso gratificado: na rua do Trapiche Novo n. 34, armazem.

— Roga-se aos senhores que tem penhores na mão de Domingos Ferreira de Oliveira, que hajam de os vir tirar no prazo de 8 dias, contados da data deste, do contrario serão vendidos para seu pagamento.

— Na livraria n. 6 e 8 da pracinha da Independencia existe uma carta para ser entregue com urgencia ao Illm. Sr. Francisco do Rego Barros Barreto, por se ignorar sua residencia.

— Pergunta-se ao Sr. Antonio de Paula Fernandes Eiras, se o annuncio inserido no *Diario de Pernambuco* por mais de tres vezes, entende-se com o abaixo assignado, visto que alguem não sabe perfeitamente o seu sobrenome.

Manoel José Azevedo Santos.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate: na rua Nova, esquina da ponte.

— Offerece-se um rapaz portuguez, de 16 annos de idade, para caixeiro de taberna, do que tem a pratica precisa, e dá conhecimento de sua conducta: na rua dos Martyrios, taberna n. 36.

— Ha 15 dias, pouco mais ou menos, obteve carta de liberdade o crioulo Luiz, de idade 20 annos, o qual foi escravo de Rvm. conego vigario Lourenço Correia de Sá, e como ha 3 dias desapparecesse do palacio de S. Exc. Rvma. onde estava de cozinheiro ha tempos, e como se ignora para onde tenha ido, seduzido por alguem, de que lhe póde talvez resultar grande mal, roga a mãi do sobredito crioulo, a quem delle souber, o favor de o encaminhar na rua do Fagundes, casa do mesmo Rvm. conego vigario, ou no palacio de S. Exc. Rvma., na Soledade.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer o serviço de uma casa: no largo do Terço, sobrado n. 27, segundo andar.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita n. 3, sobrado de 3 andares, defronte do becco de S. Pedro, recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, não se levando por esse trabalho mais do que dous por cento, e sem se levar cousa alguma de comedorias, offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

Satisfação ao illustre Sr. Castilho.

Disse-me hontem, 8 de fevereiro, o Sr. Guilherme Sette, que no vapor inglez que aqui aportou no dia 2, passou para o Rio de Janeiro o Illm. litterato Sr. Antonio Feliciano de Castilho, e que por um senhor passageiro desta provincia mandára-me um recado. Afim de eu não ser tido por orgulhoso, remisso ou descortez, declaro em tempo que até o presente não recebi tal recado, sendo para lastimar, que tendo eu a escola em uma das ruas principaes desta cidade, se esquivasse esse senhor passageiro a dirigir-me um pequeno aviso. Embora! se o destino me privou de ter face a face o illustre litterato portuguez, deu-me a gloria de ser eu quem occupava seu nobre pensamento quando chegou ás plagas brasileiras.—*Francisco de Freitas Gambôa*, professor pelo methodo Castilho.

— Aluga-se uma espaçosa sala, alcova e um quarto, de um terceiro andar na rua do Queimado, proprio para rapaz solteiro do commercio: a tratar na mesma rua n. 21.

— Adverte-se ao Sr. Vicente Ferreira da Assumpção, morador no Bonito, que se satisfizer o que se lhe tem exigido por diversas cartas dirigidas da rua do Queimado n. 21, será para si uma deshonra, pois não he justo que pague o que deve em uma loja ha mais de um anno.—*José Pereira Cesar.*

— A viuva de Ricardo Chrisostomo Rodrigues mora na Ponte Velha n. 14.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua do Cabugá, loja n. 18.

— A pessoa que annunciou no *Diario* de hontem (9) ter uma carta para o estudante Lima, queira ter a bondade de entrega-la na rua da Cruz n. 6.

COMPRAS.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Compra se cobre até a quantia de 500$000 rs., com o premio de 2 por cento, e sedulas miudas de 1$000 e 2$000 rs. em bom estado, com o mesmo premio: na praça da Independencia n. 37 e 39, loja de calçado.

— Compra-se a obra de Chauveau (Direito Criminal), edição belga, em segunda mão: quem a tiver, dirija-se á rua Nova n. 5, segundo andar, que se fará todo o negocio.

— Compram-se patacões hespanhóes: na rua do Trapiche n. 38, armazem de Miguel Carneiro.

— Compra-se toda porção de prata que possa apparecer, velha ou nova, a peso conforme sua qualidade: na rua da Senzala Velha n. 70, se dirá quem compra.

— Compra-se uma poetica por Venillez, que esteja em bom estado: na rua da Aurora n. 44, segundo andar.

VENDAS

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

FOLHINHAS PARA 1855.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, de algibeira a 320, de porta a 160. e ecclesiasticas a 480 rs., vendem-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

PARA O MADAMISMO DO BOM GOSTO.

A 8$000 rs. o córte!!!

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, os modernos córtes de vestidos de tarlatana de seda com quadros de cores, de lindos e novos desenhos, com 8 varas e meia, pelo barato preço de 8$000!!!

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

NOVAS ALPACAS DE SEDA

A 500 rs. o covado.

Vendem-se na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17, as modernas alpacas de seda, de novos e lindos desenhos, pelo modico preço de 500 rs. cada covado.

ORLEANS DE LISTRA DE SEDA.

A 400 rs. o covado.

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, de Faria & Lopes, para liquidação de contas.

MELPOMENE DE LAA' DE QUADROS. GOSTO ESCOCEZ

A 400 rs. o covado.

Vende-se para ultimação de contas: na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17.

RISCADOS VARSOVIANOS

A 4$000 rs. o córte.

Vendem-se riscados Varsovianos de quadros fazenda nova e muito fina, imitando a seda escoceza vindos pelo ultimo navio de Hamburgo, com 13 ½ covados cada córte, pelo barato preço de 4$000: na loja n. 17 da rua do Queimado, ao pé da botica

— Vende-se superior rapé Paulo Cordeiro, chegado proximamente: na praça da Independencia, loja n. 3.

— Vendem-se pés de sapotis e pinhas, em viveiros, por preço mais commodo do que em outra parte: na Soledade, defronte do palacio do Sr. Bispo.

— Na taberna da rua do Livramento n. 30, vende-se o afamado fumo de Garanhuns, barato, sendo em porção.

— Vende-se uma carroça com um boi, ou tambem se vende o boi só: quem o pretender, dirija-se ao pateo da Santa Cruz n. 2.

Barris monstros com breu.

Vendem-se barris com breu, muito grandes, chegados agora da America: na rua do Amorim, armazem de Paula & Santos.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada uma: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

CAL DE LISBOA A 3$000 RS.

Vende-se cal de Lisboa da mais superior que ha no mercado, pelo modico preço de 3$000 rs. o barril, na rua de Apollo n. 8 e 10, armazem de assucar.

BAILE DE MASQUE.

Vende-se um completo sortimento de franjas, galões, renda e espiguilhas de palheta dourada e prateada, a mais rica que tem apparecido, proprio para vestuarios do carnaval, assim como para armações de igreja: na rua do Cabugá, loja de miudezas de 4 portas.

Farinha de mandioca.

Saccas grandes de superior farinha com um alqueire cogulado, se vendem por barato preço: na travessa da Madre de Deos n. 3 a 5, armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Patente inglez.

Vende-se um cabriolet descoberto, de patente, em perfeito estado de segurança, e com os arreios: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Vendem-se bonitos pés de craveiros: no correr da igreja da Soledade, casa n. 7.

FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se córtes de cassa com barra a 5 patacas, ganga amarella franceza a 200 rs., riscados francezes largos a 9 vintens, cobertores de algodão de cores muito encorpados e grandes a 1$000, cassas francezas finas de cores fixas a 320 o covado: na rua do Queimado n. 21.

ALBANEZA.

Para acabar, vende-se a 900 rs. o covado dessa economica fazenda preta, com 6 palmos de largura, propria para trages de clerigos, religiosos, vestidos e mantilhas para mulheres: na rua do Queimado n. 21.

Vendem-se ou permutam-se oito casas nesta cidade em os bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista; um excellente e grande sitio, tendo perto de 500 palmos de frente, e 1,500 de fundo, com boas baixas de capim, agua de beber, e com muitas arvores, das mais deliciosas frutas que só com a vista se poderá conhecer; muito perto da cidade por estar no principio da estrada dos Afflictos, e com mais a particularidade de ter no fundo camboa d'agua salgada, onde se póde formar dous famosos viveiros, e ter tambem além de tudo isto, a frente toda murada de novo, com dous portaes ao lado de uns alicerces e frente já começada de uma magnifica casa de 46 palmos de larga e 116 de fundo: quem o pretender ou quizer fazer o negocio da outra citada fórma acima dito, póde tratar com o Sr. Miguel Carneiro no Recife, ou dirija-se ao mesmo lugar a fallar com o proprietario na primeira casa do lado direito na estrada da Soledade.

— Vende-se doce secco de cajú de superior qualidade a 400 rs. a libra, tanto em grande como em pequenas porções: em Olinda, rua do Varadouro, numero 17.

— Vendem-se dous cabriolets novos e muito bem construidos: na rua do Pires n. 30.

— Vende-se uma morada de casa de tres andares e sotão, em bom estado, na rua do Vigario n. 8: trata-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para o Queimado.

Vendem-se mascaras de arame e de seda lustrosa, as melhores que tem vindo a este mercado, a 2$000 rs. cada uma: na rua do Crespo loja amarella n. 4.

—Vende-se um sitio entre as duas pontes da passagem da Magdalena, terreno que independe de beneficios, e confinante por tres lados, com as duas estradas e travessa, com duzentos palmos de frente na estrada geral e quinhentos na outra, entre dous ou tres portos, de optima situação para a projectada fabrica de tecidos de algodão: tão proximo a cidade não ha outro nenhum terreno de tantas vantagens e apreço.

Vendem-se luvas de pellica de Jovin, tanto para homem como para senhora, a 2$000 rs. o par: na rua do Crespo loja amarella n. 4.

— Vende-se uma negra de nação, de idade 35 annos, boa quitandeira: na rua da Cruz n. 30.

Farinha de mandioca.

—Vende-se farinha de mandioca muito superior em saccos grandes por preço commodo, no trapiche do Sr. Cunha.

—Vendem-se 4 vacas de leite muito boas, filhas do pasto e com bezerros pequenos: no sitio do Sr. Dr. Filippe Mena Calado da Fonseca.

ROLAO' FRANCEZ.

Acha-se de novo exposto á venda a deliciosa pitada deste rolão francez, que só se encontrará na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, e na loja de Cardeal, rua larga do Rosario, por muito commodo preço.

RUA DO CRESPO N. 23.

Vende-se chita franceza larga, côres escuras a 200 rs., riscados ditos, côres fixas a 180 rs., chita escura cores seguras a 160, córtes de casemira preta a 4$500, ditos de cassa chita padrões modernos a 2$000, camisas francesas brancas e de côres muito bem feitas 2$500, panno preto e de côr de café a 3$000, melpomene de lãa gosto escocez a 480, e outras muitas fazendas por preços baratos para feixar contas.

Toalhas de superior panno de linho alcoxoadas para rosto a 1$120, vendem-se na rua do Crespo loja n. 16, a segunda quem vem da rua das Cruzes.

CAL VIRGEM.

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

RUA DO CRESPO N. 12.

Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

—Na livraria da rua do Collegio n. 8, vende-se uma escolhida collecção das mais brilhantes peças de musica para piano, as quaes são as melhores que se podem achar para fazer um rico presente.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com superior farinha de mandioca: no armazem de Tasso Irmãos.

— No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz, n. 27, vende-se o seguinte: papel pintado para forro de salas, com mui lindos desenhos; wermouth em caixas de 12 garrafas; diversos licores de mui boa qualidade; vinho verdadeiro Bordeaux em caixas de duzia; kirch do melhor autor; agua de flor de laranja; cognac verdadeiro; absinth, chocolate muito superior qualidade; champagne: o que tudo se vende muito em conta, em relação a' boa qualidade.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender 3 excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

—Vende-se uma rica mobilia de jacaranda', com consolos e mesa de tampo de marmore branco, a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: a tratar na rua do Collegio n. 25, taberna.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se a bordo do brigue *Conceição*, entrado de Santa Catharina, e fundeado na volta do Forte do Mattos, a mais nova farinha que existe hoje no mercado, e para porções a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

— Vende-se uma carroça sem boi, em muito bom estado, e por preço favoravel: no pateo do Paraizo, junto a igreja, primeiro andar.

— Vende-se a taberna n. [illegible], sita na rua Direita dos Afogados, que faz quina para o becco do Quiabo, com as mesmas dividas, se assim a quizerem: a tratar com Vicente José da Silva Tavares; o mesmo declara que [illegible] ao aluguel, se poderão entender com o Sr. [illegible] Pereira de Farias.

— Vende-se uma parte do sobrado de dous andares e sotão, no aterro da Boa-Vista n. 24, e outra dita do sobrado tambem de dous andares e sotão, na rua do Rangel n. 38: a tratar na rua da Alegria n. 11.

— Vendem-se relogios inglezes, os melhores que tem apparecido no mercado, em casa de Russell Mellors & Companhia: na rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vende-se uma mulata de 18 a 20 annos: a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

ERVA MATE.

Vende-se superior erva mate, chegada proximamente do Paraguay, pelo diminuto preço de 6$400 a arroba, e a libra a 280 rs.: no Forte do Mattos, rua do Codorniz n. 8.

— Vende-se uma parte do engenho Jaguaribe por 6:500$000, e mais um sitio junto ao mesmo engenho, no valor de 1:000$000: os pretendentes dirijam-se ao engenho Mossupinho, que acharão com quem tratar.

— Vende-se a cocheira da rua de Hortas: a tratar na mesma.

— Vendem-se 2 escravas com habilidades: na rua das Trincheiras n. 40.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccos grandes com muito boa farinha de mandioca, e preço commodo: trata-se com Antonio d'Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche, n. 16, segundo andar.

FRESCAES OVAS DO SERTAO'.

Vendem-se ovas do sertão muito em conta, e tambem se retalha: na rua do Queimado loja n. 14.

— Vende-se cebola solta a 500, 800 e 1$280 rs. o cento, dita em molho a 1$800, batata de Lisboa em muito bom estado, escolhida, a 3$500 a arroba: a tratar na rua do Queimado n. 44.

— Vendem-se cebolas aos centos, barris de cal e latas com 2 libras de massa de tomates, tudo chegado ultimamente de Lisboa, e por preço commodo: na rua da Senzala Nova n. 4.

OH! QUE QUADRA PARA OS AMANTES DO BARATO.

Na rua dos Quarteis, na segunda loja de miudezas n. 22 que foi dos Srs. Victorino e Moreira vendem-se as seguintes miudezas com os preços [illegible], para se acabar com o estabelecimento. Por tanto convida-se as boceteiras, mascates e [illegible] qualquer pessoa que gosta do bom e barato.

Bicos estreitos a 600 rs. a peça, [illegible] tura a 1$000 a duzia, linhas brancas [illegible] a 1$100 a libra, ditas de cores a 640 rs. [illegible] de peso muito finas a 10 rs. a meadinha, [illegible] rados a 160 rs. o par, sapatinhos para criança a 200 rs. o par, rosetas de pedras a 120 rs. o par, [illegible] de pedras a 160 e 320 rs. a duzia de pares, espelhos de gaveta a 120, pentes de aço para marrafa a 160 rs. a duzia, ditos de baleia a 320, pentes de alisar a 200 rs. a duzia, pentes para cocó a 80 rs., caixinhas de rapé a 60 rs., agulheiros de vidro a 480 rs. a duzia, ditos de páo a 80 rs. a duzia, suspensorios a 80 rs. o par, caixinhas com 3 duzias de [illegible] a 320 rs., aneis de chumbo e tamba' a 20 rs. a duzia, caixas de linha de marcar a 140 rs., cordas de viola a 140 a duzia, bordões a 280 rs. a duzia, [illegible] de chumbo a 120 rs. a duzia, alfinetes [illegible] Sra. a 160 rs., ditos para homem a 20 rs. [illegible] de vidro para Sra. a 100 [illegible] 40 rs., lapis a 80 rs. a duzia, [illegible] para escrever a 40 rs. o quarteirão, fitas de linho encarnadas a 60 rs., a peça, gargantilhas pretas para luto a 80 rs., berimbaus a 160 a duzia, botões [illegible] para abertura a 120 a duzia, rosarios a 240 a duzia, trancinha de lãa a 20 rs. a peça, carapuças pintadas para homem a 160 cada uma, bico preto de algodão a 10 rs. a vara ou a 160 rs. a peça, fitas lavradas a 60 rs. a vara, ditas lisas a 20 a 40 e a 100 rs. a vara, espiguilha a 20 rs. a vara, palitos de fogo em caixinhas a 40 rs. a duzia, missangas a 60 e 100 rs. o macinho, pulceiras pretas de filagrãa a 80 rs., [illegible] a 40 rs. o carrinho, dedaes brancos para Sra. a 100 rs. a duzia, ditos para alfaiate a 160 rs. a duzia, botões de seda preta para casaca a 120 rs. a duzia, abotoaduras douradas e brancas para collete a 600 rs., maços de aljofares a 200 rs., cartas de alfinetes a 120 rs., maços de contas douradas com 100 fios a 1,000, caixas para rapé a 100 rs., marcas para cobrir a 100 rs. a grosa, fitas de retroz a 280 rs. a peça, trancelins de borraxa para relogio a 60 rs., ditos pretos a 20 rs. a vara, contas pretas de coquinho a 160 rs. o masso, cordão para vestido a 1$000 rs. a libra, papel de peso muito bom a 2$500 a resma, fitas ourelas brancas e pretas a 20 rs. a peça, botões brancos para palitós a 100 rs. a duzia, garfos de ferro estanhados a 20 rs. cada um, fivelas brancas e pretas para collete a 40 rs. a duzia, meias brancas para senhora a 240 o par, pennas d'aço muito finas a 640 a grosa, torcidas para candieiro a 60 rs. a duzia, folhas de sombra de todas as cores a 40 rs. a folha, botões pintados para camiza a 100 rs. a grosa, agulhas para coser saccos ou chapéos a 100 rs. o papel com 25 agulhas, tinteiros bronzeados a 240 e 320 cada um, luvas para senhora a 80 o par, fitas brancas de linho a 30 rs. a peça, canêtas de flandres a 120 a duzia, escovinhas para dentes a 20 cada uma, botões de retroz para farda a 240 a grosa, botões de linha para camiza a 80 rs. a grosa, oculos de armação a 320, atacadores para casaca a 20, vidros com graxa a 20 rs. esporas para sellas de botins a 240 o par, escovas para cabello a 40 rs., botões pretos de vidro a 240 a duzia, um candieiro para loja por 4$000, papel de peso de cores folha pequena a 30 rs. o quaderno.

OLEO DE LINHAÇA

em barris e botijões: no armazem de Tasso Irmãos.

Champagne da superior marca Comete: no armazem de Tasso Irmãos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— A 17 do mez de outubro proximo passado, fugio do abaixo assignado o seu escravo [illegible], de nação Costa da Mina, idade 45 annos, [illegible] ou menos, alto, corpolento, bonita figura, [illegible] dentes na frente, talhos no rosto a sua [illegible] de sua nação, muito politico no fallar, [illegible] quando vê algum senhor branco, [illegible] tigos senhores; roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo o [illegible] e leva-lo ao abaixo assignado, no seu engenho Catharina, da provincia das Alagoas, na villa de Porto de Camaragibe, na cidade de Maceió, ao Dr. José Angelo Marcio da Silva, e na praça de Pernambuco ao Sr. Antonio Caldas da Silva, ou a Manoel Firmino Ferreira, que serão bem recompensados.

Joaquim Mauricio Accioli Cavalcante.

— No dia terça-feira, 23 de janeiro do corrente anno, desappareceu do engenho Cagafogo do municipio de Iguarassú, o escravo, crioulo, de nome Severino Barbosa, com os signaes seguintes: idade 18 annos, pouco mais ou menos, olhos grandes, sobrancelhas bem fechadas, beiços grossos, tem muito pouca barba, nariz chato, baixo e cheio do corpo, pés apalhetados, muito convivente e regristé; desappareceu acorrentado, porém he de crer que não tenha mais os ferros: roga-se, portanto, a todas as autoridades, capitães de campo e pessoas do povo, que o apprehendam e levem-o a seu senhor João Vieira da Cunha, no engenho Cagafogo; no Recife, rua Augusta n. 49, a Ignacio Ferreira Guimarães; na cidade do Rio-Formoso a Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos; na villa de Iguarassú a Francisco das Chagas Ferreira Duro, que serão generosamente recompensados.

— Desappareceu do engenho California, termo de Pão-d'Alho, no dia 5 do corrente, o escravo de nome João, mulato, de idade 17 para 18 annos, baixo, cabellos carapinhos, tem pannos brancos pelo rosto, e o habito de assoprar com alguma força pelo nariz quando falla; levou calça de algodão de quadros, camisa de riscadinho encarnado, jaqueta de riscado tambem de quadros, e chapéo de palha de carnauba com um baraço de fogo na copa; quem o apprehender leve-o ao engenho California, ou a casa do Sr. Manoel Antonio Gonçalves, na rua do Cabugá que será recompensado.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇÃO.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vestida, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a a Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que recebera a gratificação acima.

— Desappareceu no dia 1. do corrente o mulato claro, de nome Domingos, que já servio na armada nacional, com o nome de José Maximiano de Santa Rosa, onde esteve 3 annos a bordo do brigue *Calliope*; he de estatura regular, bastante grosso e muito espadaudo, pescoço muito curto, muito pouca barba, trazendo um pequeno bigode e suissas muito estreitas e ralas, bonito e muito bem fallante, e diz ser forro: levou alguma roupa sua, umas amostras de fazendas, 7 pares de sapatos de cordavão para senhora, 5 córtes de vestidos, 5 golinhas de ponto inglez, 2 camisinhas de senhora tambem de ponto inglez, e 2 pares de mangoitos; foi montado em um cavallo castanho escuro, alto e secco, com um signal branco na testa maior do que um patacão, tendo uma cicatriz em cada lado do peito proveniente do serviço de carro; he muito fagoso e tem a manha de se acuar algumas vezes em occasião de sahir de casa, sellado e enfreiado; desconfia-se que o dito escravo tenha seguido a estrada da Parahiba ou do Rio-Formoso, ou sertão: roga-se a quem o apprehender, de leva-lo á rua da Cruz n. 7, ou a seu senhor, no engenho Caiará, Luiz Francisco de Barros Rego.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855

MUTILADO